

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



### Município de Laguna

**Data de Fundação** – 20/01/1876

**População:** 44.316 habitantes (IBGE - 2013)

**PIB:** 573,46 (em milhões)  
(IBGE - 2012)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL .....	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 3663/2015) .....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	15
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	16
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	17
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	18
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	19
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	26
4.1. Situação Patrimonial .....	27
4.2. Análise do resultado financeiro .....	28
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	29
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	30
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	33
5.1. Saúde .....	33
5.2. Ensino .....	35
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	35
5.2.2. FUNDEB .....	37
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	40
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	40
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	41
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	43
5.3.4. Verificação da redução/eliminação das despesas com pessoal apurada no exercício de 2012, nos termos do art. 23 c/c 66 da Lei Complementar 101/2000 ....	44
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	46
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	46
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	48
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	51

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA.....	52
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	53
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	54
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	56
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	56
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	60
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	63
CONCLUSÃO .....	63
ANEXO .....	66
APÊNDICE.....	68

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 15/00461382</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Laguna</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Everaldo dos Santos - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014 - Reinstrução
<b>RELATÓRIO N°</b>	3898/2015

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Laguna, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Laguna, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 25/11/2015 conforme

base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Registra-se que, o Senhor Everaldo dos Santos, Prefeito Municipal, por meio do Ofício do n.º GAB/034/15, datado de 23/07/2015 (protocolo n.º 017193 de 24/09/2015) solicitou retorno de competência referente as informações encaminhadas pelo Sistema e-Sfinge dos dados do exercício de 2014. Sendo que, o pedido foi deferido conforme despacho de fls. 328 dos autos.

Em razão deste fato, a análise da execução orçamentário, financeira e dos limites legais ocorreu com base nos novos Anexos do Balanço Geral, os quais foram juntados ao processo (fls. 335 a 503).

## 1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2014 do Município, foi emitido o Relatório n.º **3.663/2015**, integrante do Processo **PCP 15/00461382**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Auditor Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Everaldo dos Santos - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório n.º **3.663/2015**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar n.º 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU n.º 20.841/2015, de 06/11/2015.

Considerando que o Exmo. Auditor Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especialmente acerca das restrições contidas no item “**8.1.1**” do Capítulo 8 - Restrições Apuradas do citado Relatório, nesta oportunidade, serão analisadas por esta Instrução as restrições para

Conforme solicitação do Exmo. Auditor Relator, o Prefeito Municipal, pelo expediente datado de 20/11/2015, apresentou alegações de defesa sobre

as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 659 a 662 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

## 1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 3663/2015)

### 1.2.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 1.2.1.1 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de **R\$ 13.510.860,19**, representando **24,23%** da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (**R\$ 55.770.110,95**), quando o percentual constitucional de **25,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 13.942.527,74**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 431.667,55** ou **0,77%**, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (itens 5.2.1 e 8.1.1).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Em sua resposta, argumenta o Responsável que no encerramento do exercício foram anuladas despesas no valor de R\$ 728.434,06 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) relativas à obra de reforma da Escola de Educação Básica Professora Elizabeth Ulysea Arantes referente a recursos próprios.

Registra ainda que o Município por meio da Concorrência Pública nº 1/2014, contrato nº 51/2014, licitou a obra da citada reforma, no valor de R\$ 1.166.737,05 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), assinalando que não houve prejuízo aos cofres públicos onerando ou dificultando outros investimentos.

Tendo em vista que não foram remetidos documentos comprobatórios dos esclarecimentos prestados, nem

tampouco identificado o número da Nota de Empenho respectiva, impossibilitando, inclusive, precisar que as despesas requeridas sejam de fato atinentes ao exercício de 2014, efetuou-se consulta ao Sistema e-Sfinge, para fins de verificação da situação exposta pelo Requerente.

Detectou-se no referido Sistema a nota de empenho nº 2459 de 21/05/2014 (fl. 666), emitida para o credor CONRE Construções e Reformas Ltda, no valor de R\$ 747.781,61 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), com estorno de R\$ 728.434,06 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) em 29/12/2014, registrando como motivo a despesa não ter sido realizada.

De todo modo, para apuração dos gastos com educação, considera-se as despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas com disponibilidade financeira. Neste caso, mesmo que não tivesse ocorrido o estorno não havia como considerar a despesa respectiva nos cálculos em razão da ausência de cobertura financeira, já que esta não foi liquidada em 2014.

Verificou-se ainda, que foram efetuados empenhos em 2015 para o mesmo credor, obra, contrato e processo licitatório (fl. 668), relativos a recursos próprios, no montante de R\$ 1.269.733,21 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove reais, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

Assim, mesmo que tenha ocorrido o estorno, apurou-se o reempenhamento das despesas respectivas, não sendo plausível desta forma computar o valor de R\$ 728.434,06 no montante dos gastos com ensino em 2014, uma vez que este irá integrar os cálculos para verificação do presente limite no exercício de 2015.

Ante todo o exposto resta mantida na íntegra a restrição.

## 1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.2.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 308.939,16**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 3 e 8.2.1).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Nesta oportunidade, relata o Responsável que não foi aberta classificação orçamentária de exercícios anteriores para contabilização de recursos do FUNDEB, sendo utilizada a dotação existente no orçamento corrente à época.

Em que pesem os esclarecimentos prestados, não foram remetidos documentos que comprovassem a realização de despesas no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 308.939,16 (trezentos e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), mediante a abertura de crédito adicional, nem contabilizadas em grupos de destinação 1 e 2 (recursos do tesouro/outras fontes do exercício corrente) nem, 3 e 6 (recursos do tesouro/outras fontes de exercícios anteriores) em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Fica mantida desta forma a presente restrição.

- 1.2.2.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 111.699,85**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 8.2.2 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

### **Considerações da Análise Técnica:**

As justificativas trazidas dão conta que as despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 111.699,85 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) serão custeadas com recursos próprios, ratificando portanto a irregularidade aqui

apurada.

Não havendo qualquer contestação ao que foi apontado, a restrição permanece.

- 1.2.2.3 Realização de despesas, no montante de **R\$ 547.321,81**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2014, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 8.2.3 e fls. 529 a 569 dos autos).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Para o apontado, argumenta o Requerente que não houve o empenhamento de despesas no montante de R\$ 547.321,81 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte um reais e oitenta e um centavos), liquidadas em 2014, devido a mudanças no final do exercício, relativas a implantação do plano de contas e geração de dados do Sistema e-Sfinge, dentre outros.

Os argumentos elencados não tem o condão de elidir a irregularidade apurada corroborando que foram desatendidos os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 a seguir transcritos:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

[...]

II - as despesas nele legalmente empenhadas.

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Fica mantida na íntegra a restrição.

- 1.2.2.4 Divergência, no valor de **R\$ 231.718,16**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 5.374.444,49) e o saldo da dívida fluante constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 5.606.162,65), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que o valor divergente tem sua origem no saldo inicial (Anexo 14 e 17, fls. 489 e 499 e item 8.2.4).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

### **Considerações da Análise Técnica:**

Alega em sua defesa o Responsável, que os Anexos 14 - Balanço Patrimonial e 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Balanço Geral do Município não evidenciam a divergência constante do que foi gerado por meio do Sistema e-Sfinge, registrando ainda que no momento da assinatura foi constatado que havia discrepância, ocasião em que a Unidade teria entrado em contato com este Tribunal de Contas, quando orientou-se que este fosse assinado e encaminhado mesmo que com a diferença elencada, todavia não foram apresentados quaisquer documentos que comprovassem os esclarecimentos trazidos.

De todo modo, a diferença apontada provém do saldo inicial do Anexo 17, conforme mencionado na restrição. A constatação, nesta oportunidade, de que os dados não são os mesmos contidos no Balanço gerado pelo Município causa extrema preocupação e compromete a fidedignidade tanto das informações encaminhadas a esta Corte de Contas, quanto daquelas sob a guarda e responsabilidade do Ente.

Cabe destacar, que a forma de apuração do mencionado Anexo, ou seja, a sua parametrização está disponível para consulta no endereço eletrônico: [http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Manual\\_Orientacao\\_EncerramentoExercicio\\_e\\_ElaboracaodemonstracoesContabeis.pdf](http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Manual_Orientacao_EncerramentoExercicio_e_ElaboracaodemonstracoesContabeis.pdf).

Mantém-se desta forma a restrição, com base nas informações encaminhadas através do Sistema e-Sfinge, que deram origem ao presente Processo.

- 1.2.2.5 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 5.110.624,77**, resultando num

aumento aparente da Receita Corrente Líquida e consequentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (itens 3.3, Quadro 04 e 8.2.5).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Acerca do apontado, assinala o Requerente ter reiterado aos usuários do sistema contábil a necessidade de observância no cadastro da receita pública quanto à classificação e registro da mesma, corroborando em decorrência, a irregularidade aqui apurada.

Não havendo qualquer oposição ao que foi apontado, a restrição permanece.

- 1.2.2.6 Despesas empenhadas (R\$ 9.228.722,12) nas Especificações das Fontes de Recursos do FUNDEB (FR 18 e 19) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 7.880.435,68), na ordem de R\$ 1.348.286,44, em desacordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (fl. 507 e Anexo 10, fl. 401 e item 8.2.6).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

A respeito da presente irregularidade limita-se o Responsável a informar que foi constatada também pela Unidade a inconsistência apurada.

Ante à ausência de qualquer contestação ao que foi apontado, a restrição permanece.

- 1.2.2.7 Registro indevido de Restos a Pagar na Especificação de Fonte de Recurso, FR 49 (-R\$ 53.000,00), com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 8.2.7).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos à folhas 659 à 662 do presente processo.

**Considerações da Análise Técnica:**

Acerca do que foi apurado, cinge-se o Requerente a manifestar que ante o apontamento estaria sendo verificada a situação para o registro do ajuste contábil.

Em consequência da corroboração da irregularidade apurada e mediante ausência de qualquer objeção à esta, a restrição permanece.

- 1.2.2.8 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e item 8.2.8).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

**Considerações da Análise Técnica:**

Para a presente irregularidade foi informado em resposta que o Município vem publicando seus atos e informações através do portal da transparência, além de utilizar-se de diário oficial

eletrônico.

Entretanto no que concerne à receita foi argumentado que estariam verificando junto à empresa de informática a publicidade do lançamento.

Restando ratificada a irregularidade apurada e mediante ausência de qualquer oposição à esta, a restrição permanece.

### 1.2.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

#### 1.2.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2 e 8.3.1).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Considerando que o Responsável manifestou-se conjuntamente para os itens 1.2.3.1, 1.2.3.2, 1.2.3.3 e 1.2.3.4 deste Relatório, esta instrução reporta-se a estes de forma concomitante no presente item.

A respeito das presentes irregularidades limita-se o Responsável a informar que estaria sendo providenciada a notificação aos conselhos municipais para o cumprimento do apontamento dessa Corte de Contas e também para solicitação de providências.

Como pode-se observar os, esclarecimentos prestados não têm o condão de elidir as restrições apuradas, restando mantidos na íntegra os apontamentos do presente item, bem como os dos itens 1.2.3.2, 1.2.3.3 e 1.2.3.4

#### 1.2.3.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3 e 8.3.2).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

**Considerações da Análise Técnica:**

O teor da análise da irregularidade retratada no presente item, pela similaridade, encontra-se abordada juntamente ao item 1.2.3.1, acima, onde concluiu-se pela manutenção do apontamento.

- 1.2.3.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5 e 8.3.3).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

**Considerações da Análise Técnica:**

O teor da análise da irregularidade retratada no presente item, pela similaridade, encontra-se abordada juntamente ao item 1.2.3.1, acima, onde concluiu-se pela manutenção do apontamento.

- 1.2.3.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6 e 8.3.4).

(Relatório nº 3663/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

A resposta do Responsável encontra-se apensada aos autos às folhas 659 à 662 do presente processo.

**Considerações da Análise Técnica:**

O teor da análise da irregularidade retratada no presente item, pela similaridade, encontra-se abordada juntamente ao item 1.2.3.1, acima, onde concluiu-se pela manutenção do apontamento.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2014 passam a apresentar os seguintes dados:

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Laguna foi fundada em 1676 e é a terceira cidade mais antiga de Santa Catarina. Nessa época, ocupava todo o sul do Estado e servia como ponto de apoio para a Coroa Portuguesa colonizar as terras do sul do País e evitar que fossem ocupadas pela Espanha. A cidade foi palco de eventos importantes da História do Brasil, como a Guerra dos Farrapos e a fundação da República Juliana - Estado independente do Império Brasileiro, aliado à República de Piratini, localizada no Rio Grande do Sul e que também se havia declarado independente do restante do País. Laguna guarda em suas ruas estreitas e em seu casario, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, as lembranças de um passado glorioso de luta e de coragem. É a terra de Anita Garibaldi, a “heroína de dois mundos”, que ficou famosa por combater ao lado do marido, o italiano Giuseppe Garibaldi, em diversas revoluções, no Brasil e na Itália. Ele esteve à frente da Guerra dos Farrapos e do movimento de unificação da Itália.

O Município de Laguna tem uma população estimada em 44.316<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 573.460.471,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 10.992,99, considerando uma população estimada em 2012 de 52.166 habitantes.

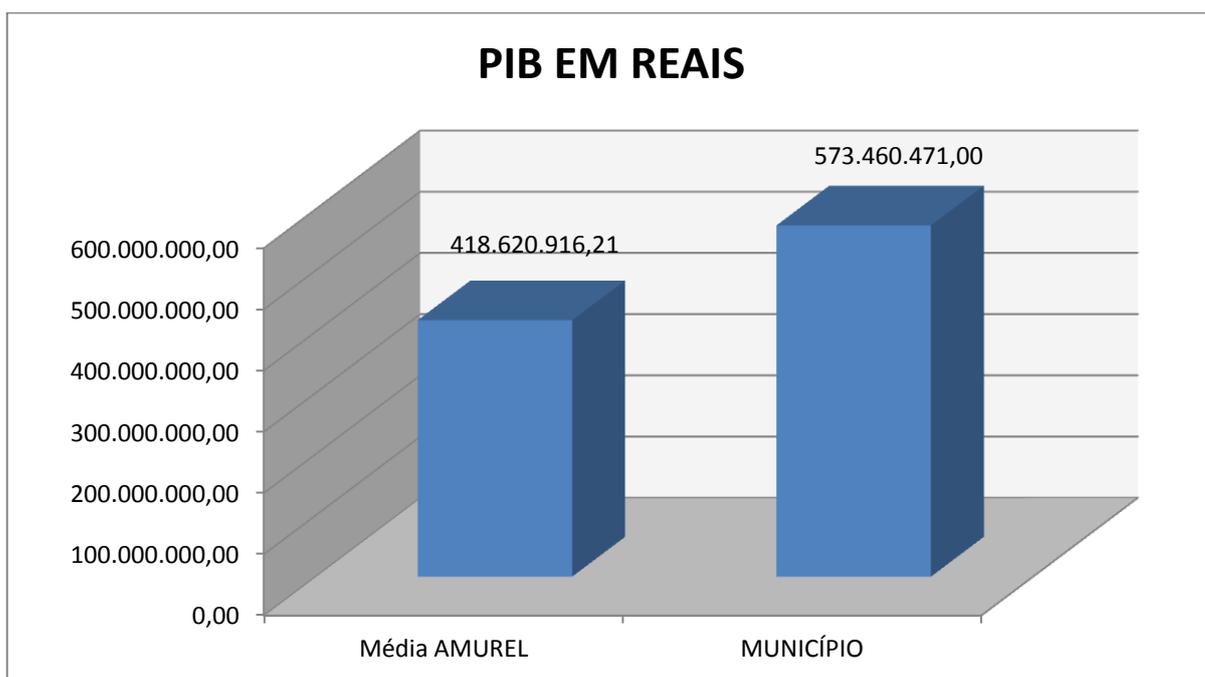
**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB

<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

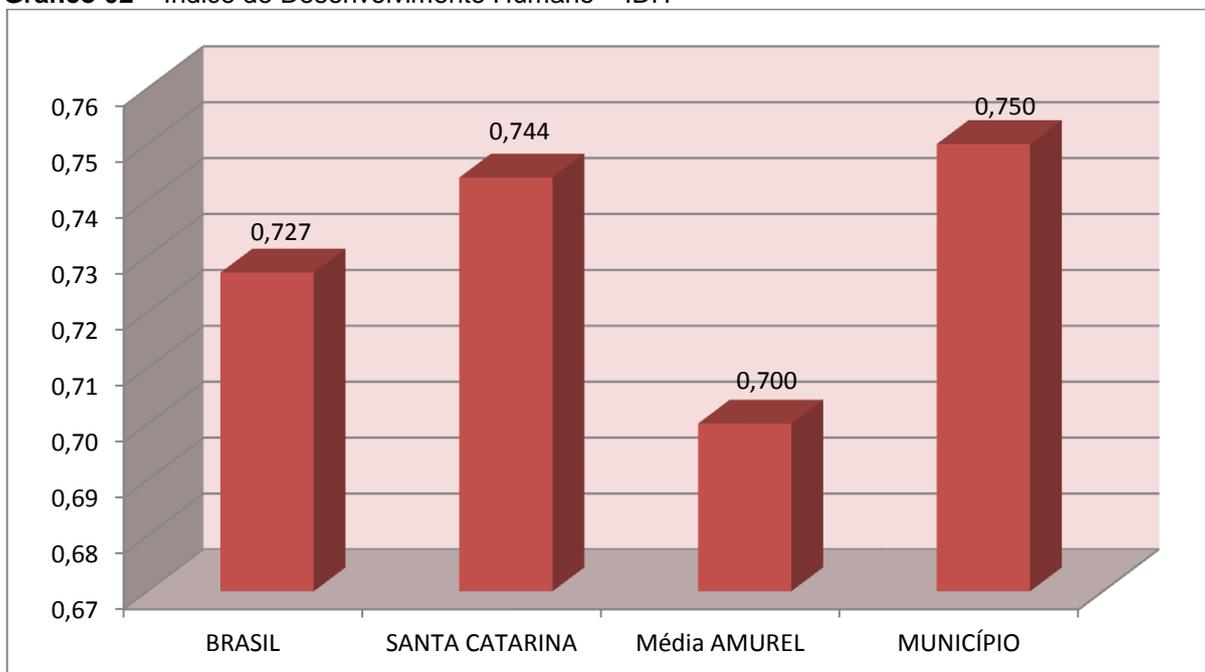
<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Laguna encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	91.696.025,99
PPA	1663/2013	01/08/2013		
LDO	1600/2013	19/06/2013	DESPESA FIXADA	91.696.025,99
LOA	1662/2013	19/06/2013		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.565.894,77**, correspondendo a **1,70%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 1.018.572,96**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.018.572,96, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 2.454.841,87 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 1.436.268,91.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	91.696.025,99	92.154.372,42	100,50
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	169.546.399,86	90.588.477,65	53,43
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.565.894,77</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	91.696.025,99	92.154.372,42	100,50

DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	169.546.399,86	91.135.799,46	53,75
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.018.572,96</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas em 2014, empenhadas e pagas no exercício de 2015, conforme documentos encaminhados pela Unidade, fls. 529 a 569, dos Autos (ajuste do exercício atual)	547.321,81
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>547.321,81</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no montante de R\$ 756.869,91, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 324.175,02, dos ajustes da instrução realizados no passivo financeiro e da baixa do realizável por ajuste financeiros, no valor de R\$ 34.815,19.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas e não registradas no exercício em análise na Unidade Prefeitura Municipal (Quadro 02-A), vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Laguna nos últimos 5 anos:

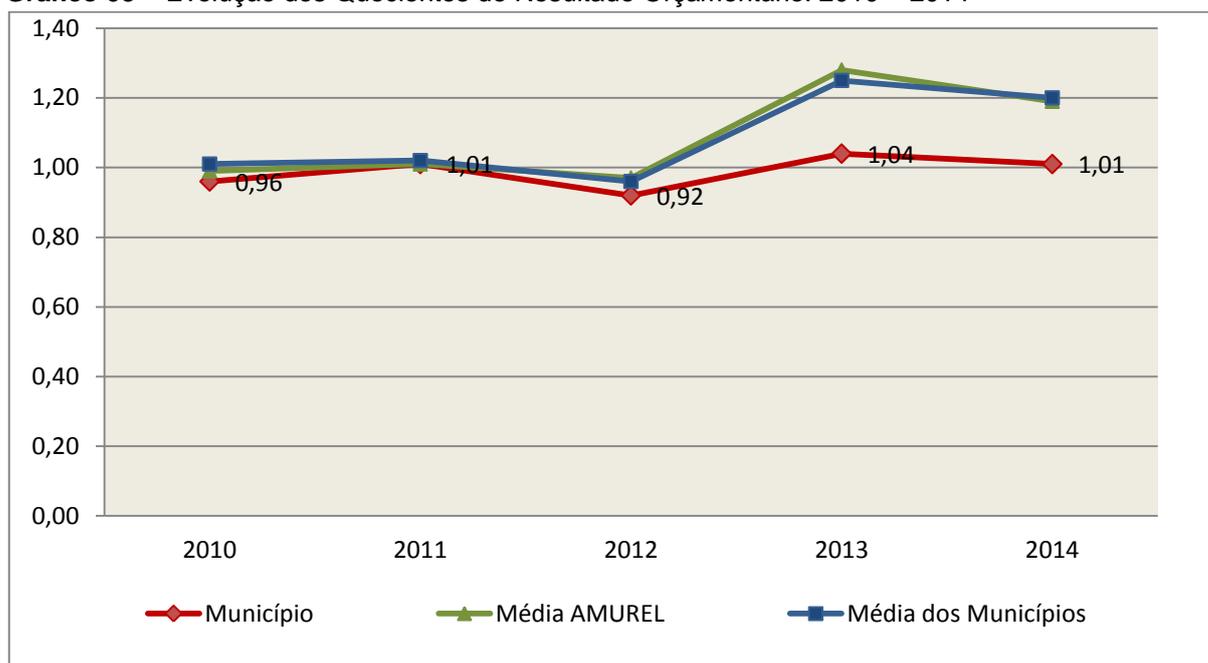
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2010-2014**

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	51.980.867,89	57.999.859,04	71.919.332,86	73.843.577,65	92.154.372,42
2	Despesa executada	53.930.462,77	57.187.112,14	77.840.098,17	70.725.444,98	91.135.799,46
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,96	1,01	0,92	1,04	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 92.154.372,42**, equivalendo a **100,50%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

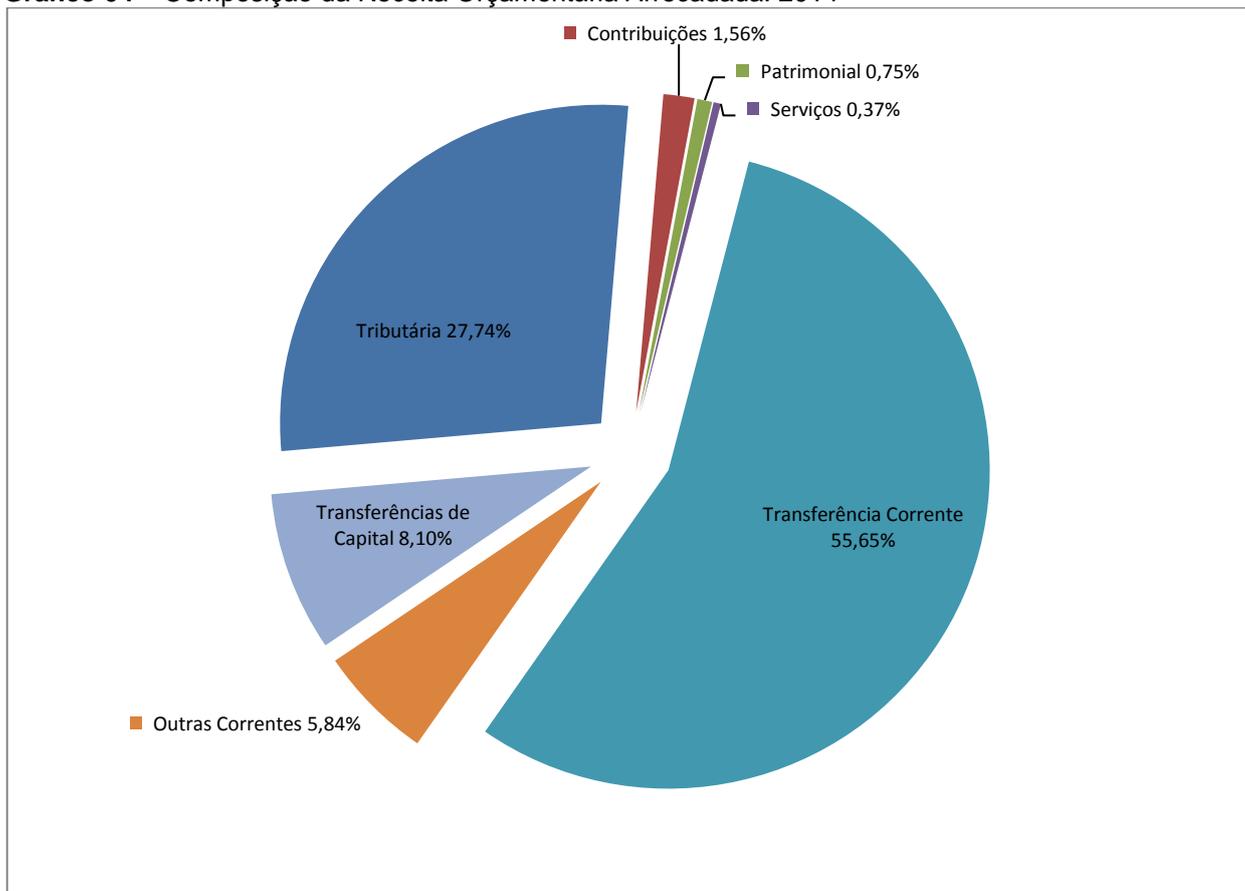
RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	12.630.064,37	25.564.278,94	202,41
Receita de Contribuições	435.000,00	1.439.100,06	330,83
Receita Patrimonial	1.183.900,00	686.929,41	58,02
Receita de Serviços	47.390,00	343.642,25	725,14
Transferências Correntes	50.530.313,31	51.280.130,18	101,48

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Outras Receitas Correntes	18.691.033,18	5.379.123,39	28,78
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.064,94	-	-
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>83.518.765,80</b>	<b>84.693.204,23</b>	<b>101,41</b>
Operações de Crédito	3.000.000,00	-	-
Alienação de Bens	1.200.000,18	-	-
Transferências de Capital	3.977.260,01	7.461.168,19	187,60
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>8.177.260,19</b>	<b>7.461.168,19</b>	<b>91,24</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>91.696.025,99</b>	<b>92.154.372,42</b>	<b>100,50</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Ajuste da Receita Orçamentária - redução da Receita Corrente/Transferências Correntes na ordem de R\$ 5.110.624,77 e inclusão do respectivo valor na Receita de Capital/Transferências de Capital, conforme documentos (Empenhos do Estado extraídos do Portal da Transparência e do Sistema e\_Sfinge o "detalhe do razão da conta-Lançamentos" juntados às fls. 509 a 523, dos autos e restrição anotada no capítulo Restrições Apuradas.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014**

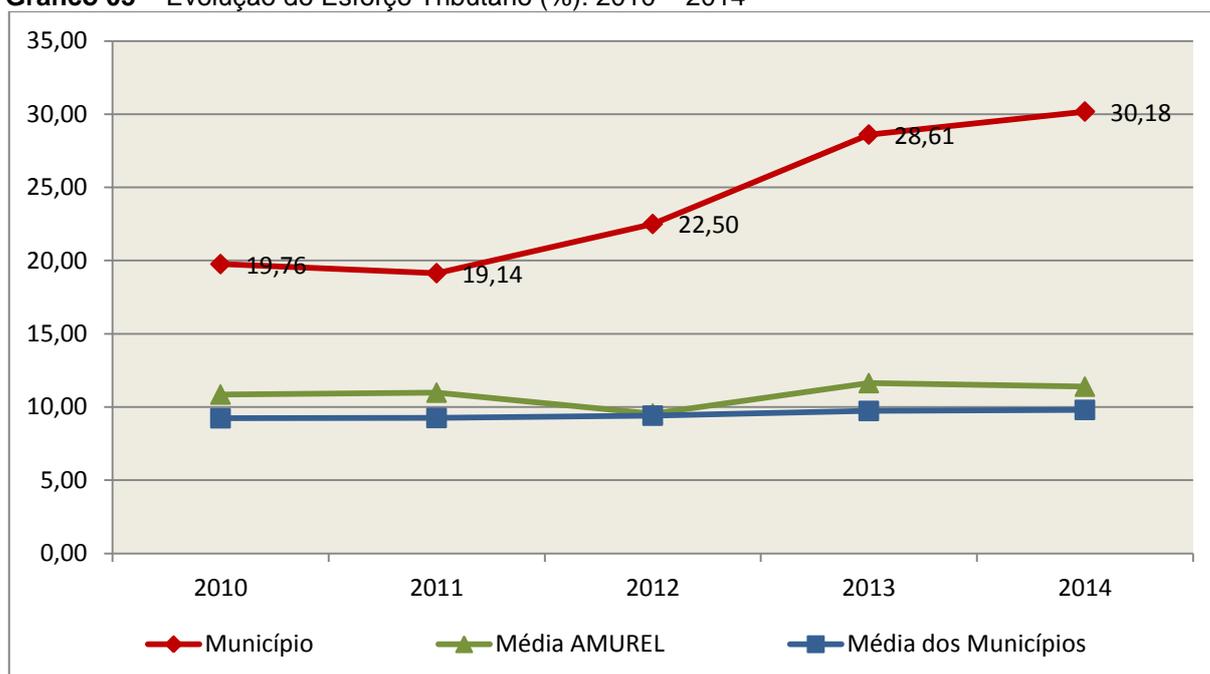


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **55,65%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

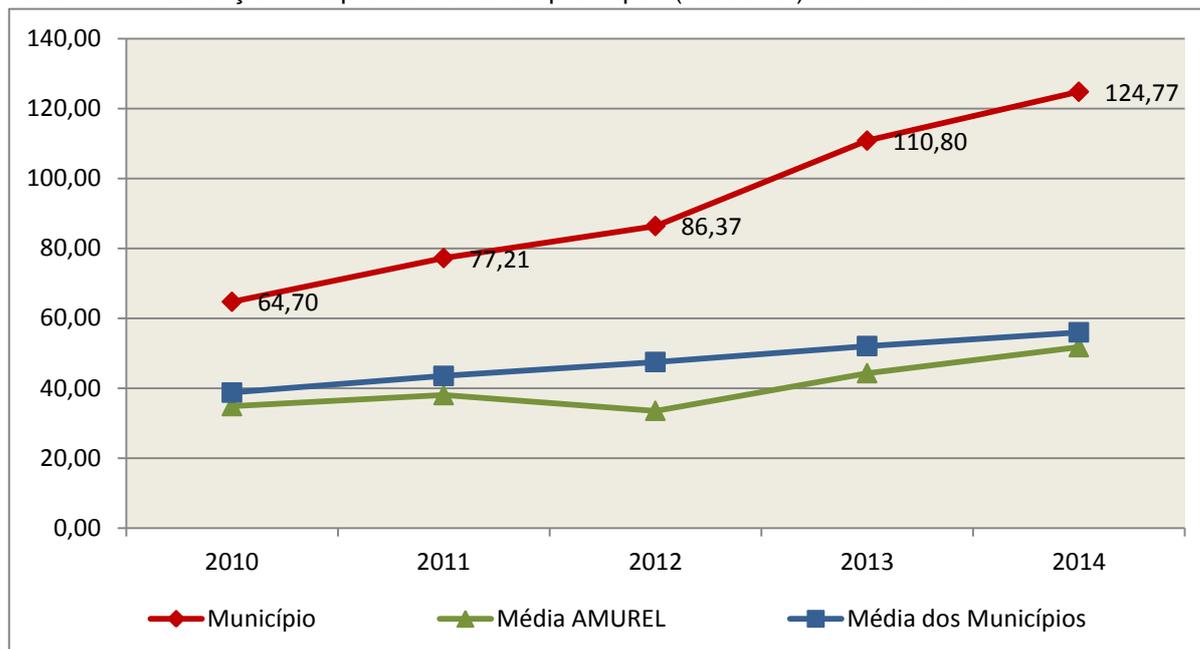


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

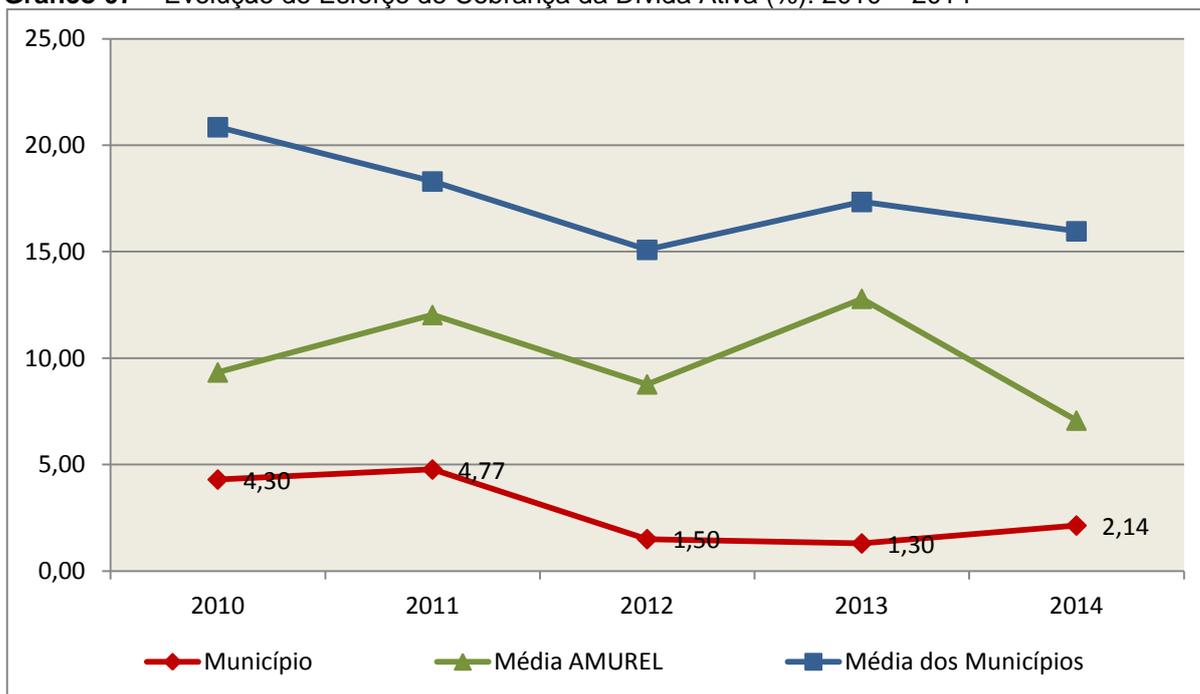
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
158.679.619,95	8.459.760,96	3.065.330,86	0,00	3.397.559,12	0,00	166.807.152,65

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	3.680.646,92	3.588.148,19	97,49
02-Judiciária	11.756,80	2.326,91	19,79
04-Administração	30.222.707,91	22.436.912,69	74,24
06-Segurança Pública	951.622,27	486.801,15	51,15
08-Assistência Social	4.606.464,60	2.207.580,83	47,92
10-Saúde	29.142.072,24	27.654.846,47	94,90
12-Educação	31.964.200,36	16.126.397,77	50,45
13-Cultura	8.545.265,37	3.086.962,46	36,12
15-Urbanismo	27.694.450,17	10.187.021,18	36,78
16-Habitação	186.161,50	2.338,50	1,26
17-Saneamento	1.446.875,86	174.020,00	12,03
18-Gestão Ambiental	1.289.438,88	638.298,33	49,50
20-Agricultura	688.130,34	35.038,08	5,09
21-Organização Agrária	3.350,90	-	-
22-Indústria	187.515,81	-	-

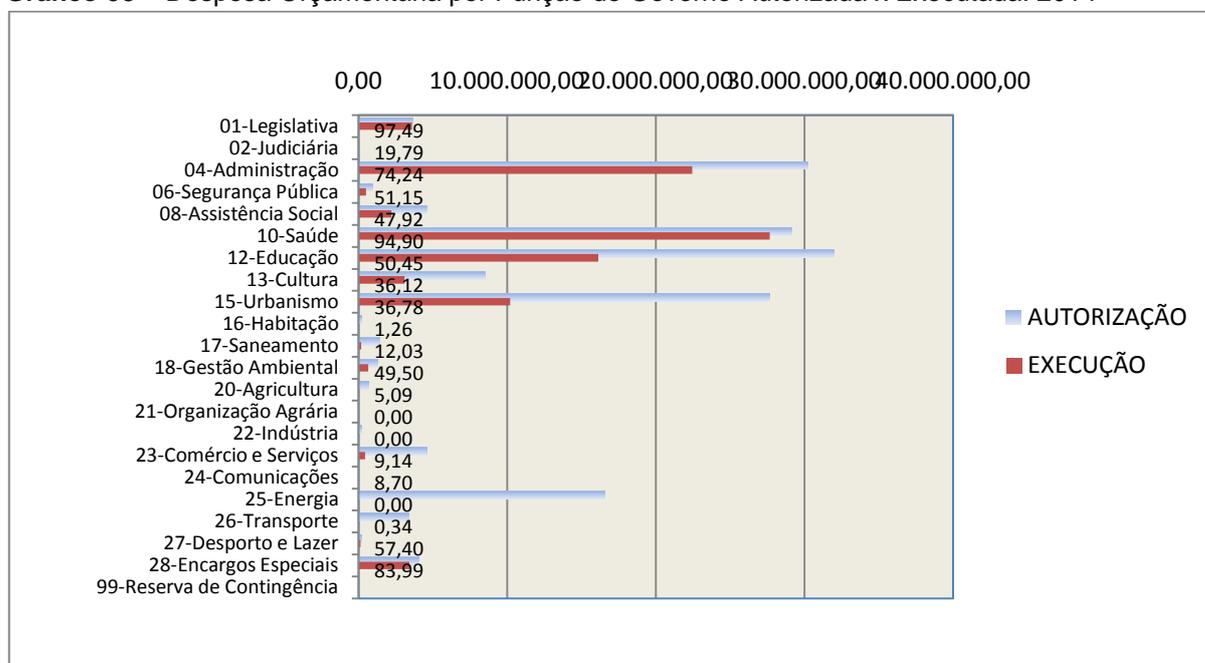
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
23-Comércio e Serviços	4.599.915,47	420.239,00	9,14
24-Comunicações	31.030,13	2.700,00	8,70
25-Energia	16.600.000,00	-	-
26-Transporte	3.400.751,26	11.546,43	0,34
27-Desporto e Lazer	214.127,52	122.919,55	57,40
28-Encargos Especiais	4.053.540,55	3.404.380,11	83,99
99-Reserva de Contingência	26.375,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>169.546.399,86</b>	<b>90.588.477,65</b>	<b>53,43</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	2.033.337,94	2.176.054,10	2.417.973,29	2.563.496,76	3.588.148,19
02-Judiciária	100.842,91	118.052,38	5.815,46	10.714,82	2.326,91
04-Administração	11.493.772,00	11.598.523,81	13.907.388,84	16.775.110,56	22.436.912,69
06-Segurança Pública	415.309,59	418.113,98	590.558,95	448.922,96	486.801,15
08-Assistência Social	1.939.710,51	1.212.990,40	1.646.668,30	2.240.735,38	2.207.580,83
10-Saúde	15.045.689,73	15.685.722,89	20.058.593,12	22.420.019,12	27.654.846,47
12-Educação	13.351.199,06	13.760.425,77	16.997.401,13	17.266.635,59	16.126.397,77
13-Cultura	1.098.852,93	1.865.194,45	1.848.258,77	1.019.403,97	3.086.962,46
15-Urbanismo	4.831.792,28	5.905.825,78	6.957.333,69	6.449.560,80	10.187.021,18
16-Habitação	313.622,24	481.062,54	849.095,82	3.504,38	2.338,50
17-Saneamento	6.852,05	40.983,50	1.160,00	27.565,00	174.020,00
18-Gestão Ambiental	220.761,04	360.473,24	408.380,63	263.085,82	638.298,33
20-Agricultura	71.244,39	44.201,36	85.836,97	41.756,99	35.038,08
21-Organização Agrária	902,00	542,03	452,72	-	-
22-Indústria	14.904,00	-	1.331.916,42	329,00	-
23-Comércio e Serviços	244.378,24	437.134,67	1.631.970,65	970.423,54	420.239,00
24-Comunicações	315.701,15	382.912,36	473.743,04	12.209,59	2.700,00
26-Transporte	-	276,00	60.600,00	-	11.546,43
27-Desporto e Lazer	74.445,05	211.045,11	82.440,25	99.648,58	122.919,55
28-Encargos Especiais	2.357.145,66	2.487.577,77	2.941.920,15	2.997.239,95	3.404.380,11
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>53.930.462,77</b>	<b>57.187.112,14</b>	<b>72.297.508,20</b>	<b>73.610.362,81</b>	<b>90.588.477,65</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	5.529.100,42	9,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.644.637,45	26,26
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	793.573,04	1,42
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.844.216,80	3,31
Cota do ICMS	8.575.928,32	15,38
Cota-Parte do IPVA	3.410.437,59	6,12
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	133.152,89	0,24

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do FPM	18.048.361,79	32,36
Cota do ITR	20.850,96	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	69.827,60	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.462.391,66	4,42
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	238.108,68	0,43
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>55.770.110,95</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	90.520.660,16
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.827.455,93
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>84.693.204,23</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Laguna (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
<b>Financeiro</b>	<b>8.403.624,38</b>	<b>11.607.736,80</b>	<b>Financeiro</b>	<b>7.547.978,63</b>	<b>8.105.151,35</b>
<b>Disponível</b>	<b>7.575.228,00</b>	<b>11.204.775,75</b>	<b>Depósitos</b>	<b>1.181.193,08</b>	<b>938.237,48</b>
Caixa	19.944,75	-	Consignações	1.027.841,38	803.854,07
Bancos Conta Movimento	1.376.561,73	561.370,39	Depósitos de Diversas Origens	153.351,70	134.383,41
Bancos Conta Vinculada	1.265.449,09	191.078,64	<b>Restos a Pagar</b>	<b>3.076.111,85</b>	<b>4.667.925,17</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	4.098.131,33	9.242.856,40	Obrigações a Pagar	3.076.111,85	4.667.925,17
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	815.141,10	1.209.470,32	<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	-	<b>0,10</b>
<b>Realizável</b>	<b>828.396,38</b>	<b>402.961,05</b>	Operações de Crédito em Liquidação	-	0,10
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	34.815,19	-	Outras Obrigações a Curto Prazo	2.804.343,04	(*) 2.012.657,94
Valores Pendentes a Curto Prazo	793.581,19	402.961,05	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	486.330,66	(**) 486.330,66
<b>Permanente</b>	<b>183.516.903,99</b>	<b>194.099.196,79</b>	<b>Permanente</b>	<b>2.938.186,57</b>	<b>4.138.426,67</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>158.679.619,95</b>	<b>166.807.152,65</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>321.025,39</b>	<b>184.449,04</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	158.679.619,95	166.807.152,65	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>2.617.161,18</b>	<b>3.953.977,63</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>291,92</b>	<b>291,92</b>	Dívidas Renegociadas	566.358,49	1.276.885,12
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	291,92	291,92	Obrigações a Pagar	2.050.802,69	2.677.092,51
<b>Imobilizado</b>	<b>24.836.992,12</b>	<b>27.291.752,22</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis e Imóveis	24.836.992,12	27.291.752,22	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.309.343,90	11.309.343,90	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>10.486.165,20</b>	<b>12.243.578,02</b>
Bens Móveis	13.527.648,22	15.982.408,32	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>181.434.363,17</b>	<b>193.463.355,57</b>
<b>ATIVO REAL</b>	<b>191.920.528,37</b>	<b>205.706.933,59</b>	Ativo Real Líquido	181.434.363,17	193.463.355,57
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>191.920.528,37</b>	<b>205.706.933,59</b>
<b>TOTAL</b>	<b>191.920.528,37</b>	<b>205.706.933,59</b>			

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, incorre em razão do ajuste realizados pela instrução no Passivo Financeiro, conforme observações seguintes.

\* Valor de R\$ 2.012.657,94, referente a Precatórios devidos pela Unidade de exercícios anteriores a 2014, ajustados pela Instrução (fls. 525 a 527, dos autos)

\*\* Valor de R\$ 486.330,66, referente a recursos devidos ao Município de Pescaria Brava, conforme apurado na Informação de Auditoria n. 166/2014, item 5.1.1, Quadro 08, fls. 240 a 256, do PCP 14/00149697, relativo à análise das contas anuais do exercício de 2013.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.955.263,64** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,75** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.099.617,89** passando de um Superávit de **R\$ 855.645,75** para um Superávit de **R\$ 2.955.263,64**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 468.289,73**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	8.403.624,38	11.607.736,80	3.204.112,42
Passivo Financeiro	7.547.978,63	8.652.473,16	1.104.494,53
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>855.645,75</b>	<b>2.955.263,64</b>	<b>2.099.617,89</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A** – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas e não registradas no exercício – Ajuste exercício atual (conforme Quadro 02-A)	547.321,81
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>547.321,81</b>

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Laguna, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

**Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -118.028,33	-118.028,33	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
23 - Transferências de Convênios - Saúde	-106.551,95	Déficit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.976.451,31	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	53.000,00	Superávit
58 - Salário Educação	822.125,77	Superávit
64 - Atenção Básica	818.558,98	Superávit
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-224.580,28</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-4.939.528,72	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-547.321,81	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-3.441,61	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-5.490.292,14</b>	<b>Déficit</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Laguna foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014**

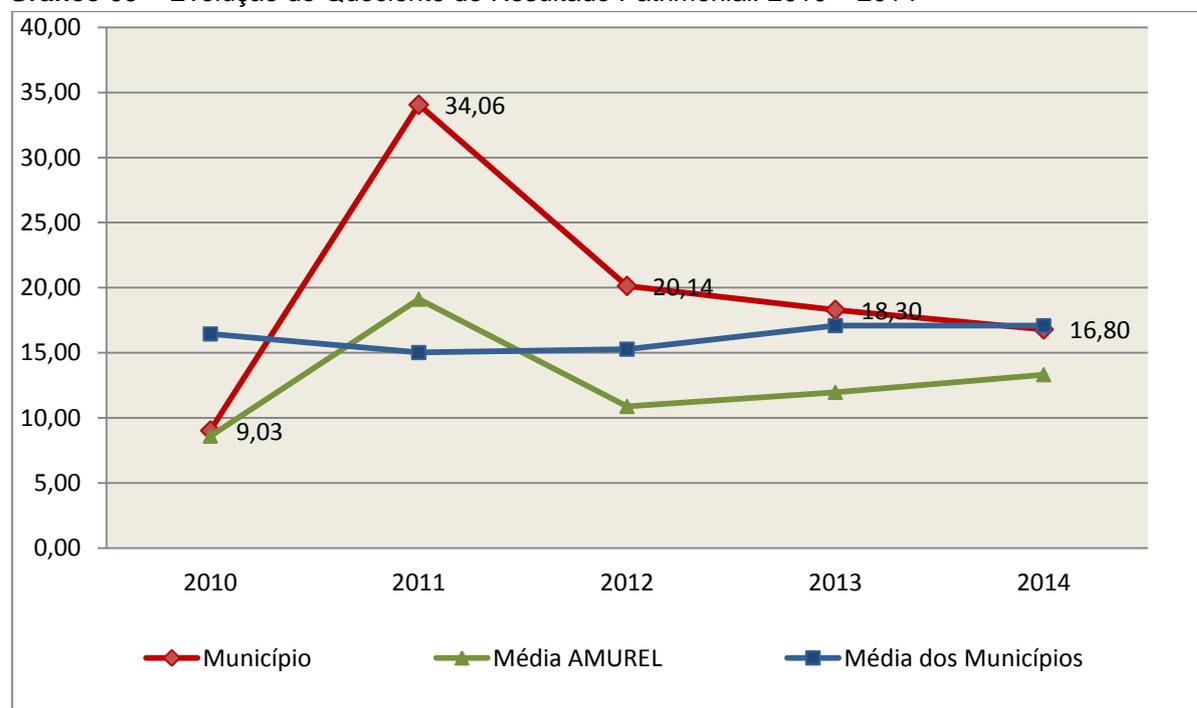
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	53.930.462,77	57.187.112,14	72.297.508,20	73.610.362,81	90.588.477,65
2 Restos a Pagar	3.782.644,58	1.951.536,26	1.605.806,32	3.076.111,85	4.667.925,17
3 Ativo Financeiro Ajustado	4.908.052,71	4.740.575,96	4.182.745,55	8.403.624,38	11.607.736,80
4 Passivo Financeiro Ajustado	4.357.917,46	2.552.688,67	12.358.125,90	7.547.978,63	8.652.473,16
5 Ativo Real	59.629.515,38	164.611.548,28	176.783.092,63	191.920.528,37	205.706.933,59
6 Passivo Real	6.601.947,18	4.833.540,51	8.778.420,58	10.486.165,20	12.243.578,02
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,03	34,06	20,14	18,30	16,80
Situação Financeira (3÷4)	1,13	1,86	0,34	1,11	1,34
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,01	3,41	2,22	4,18	5,15

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014**



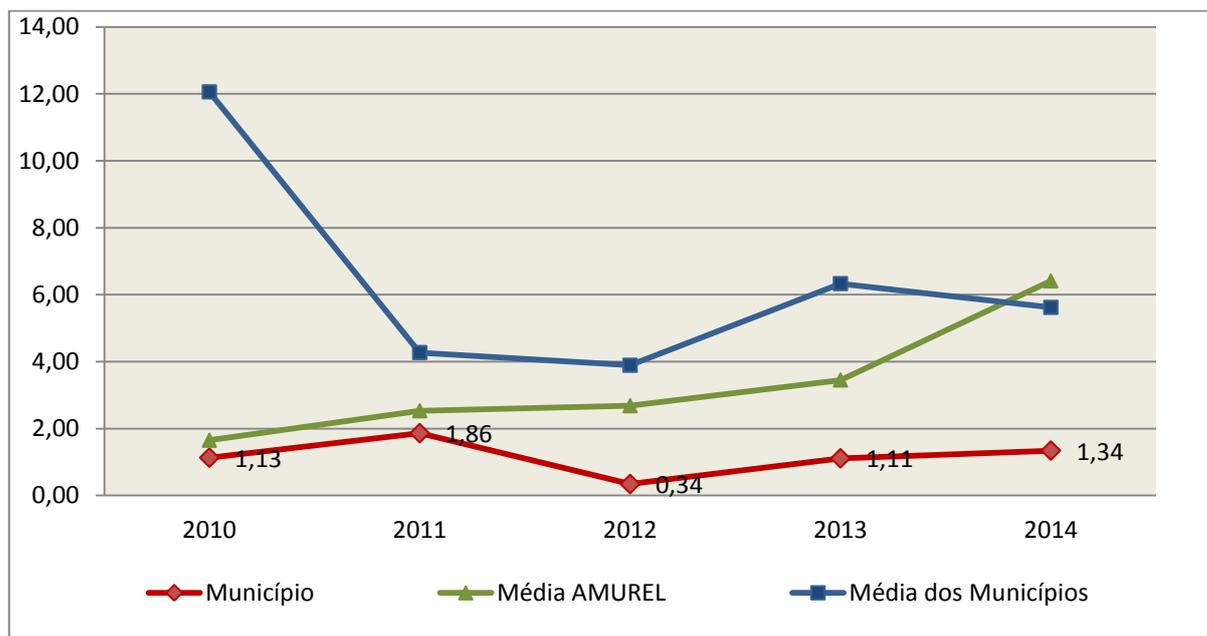
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **16,80** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

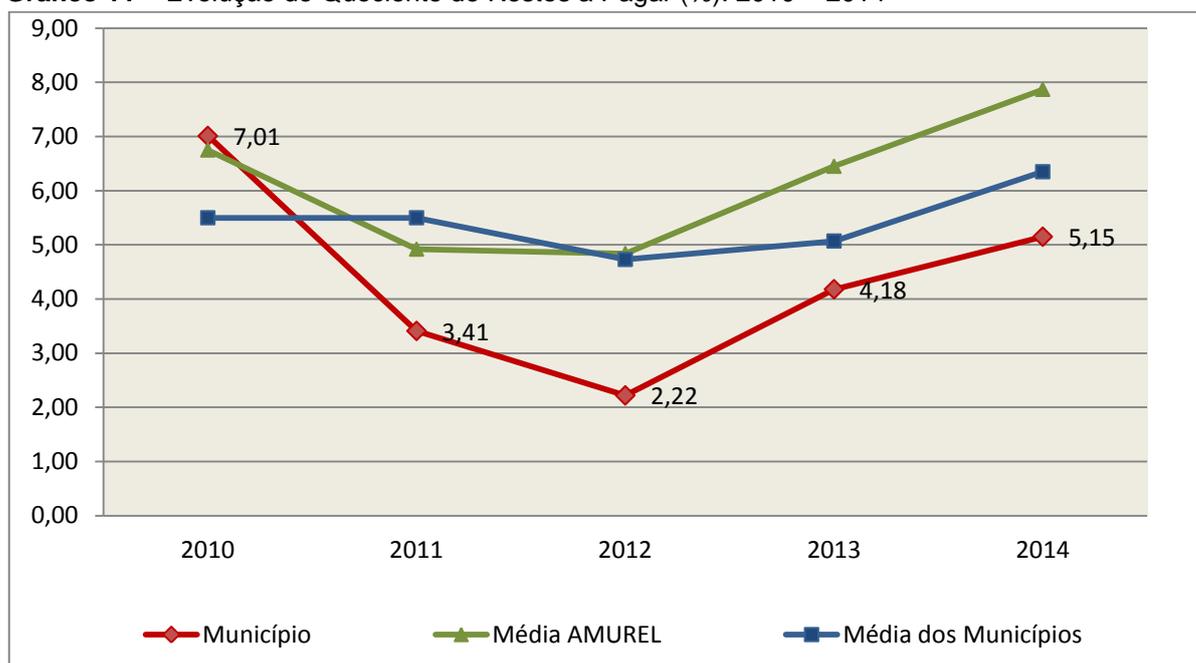
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **1,34** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Laguna é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,15%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 10.053.897,84** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,03%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A **MAIOR** o valor de **R\$ 1.688.381,20**, representando **3,03%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

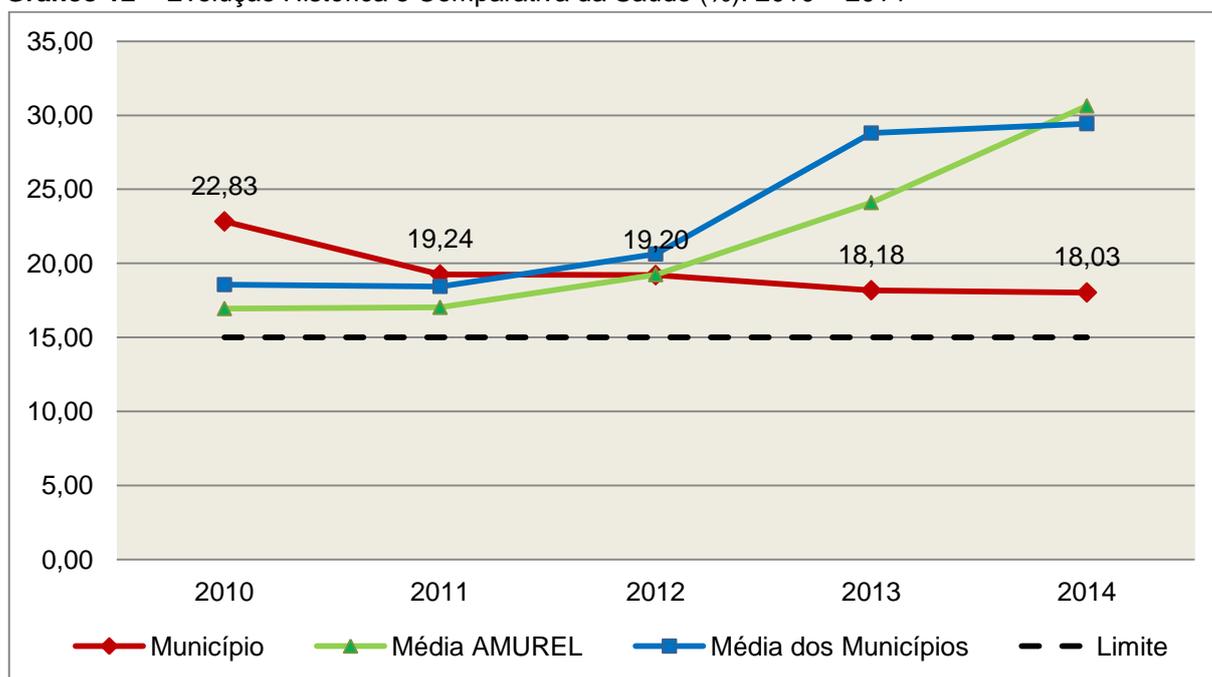
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>55.770.110,95</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.654.846,47	49,59
Atenção Básica	17.865.936,80	32,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.264.308,78	14,82
Suporte Profilático e Terapêutico	925.320,06	1,66
Vigilância Sanitária	472.217,34	0,85
Vigilância Epidemiológica	108.993,29	0,20
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90	3.345,20	0,01
Administração Geral	14.725,00	0,03
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	17.600.948,63	31,55
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>10.053.897,84</b>	<b>18,03</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	8.365.516,64	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.688.381,20</b>	<b>3,03</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Laguna em 2014 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 13.510.860,19** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **24,23%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MENOR o valor de **R\$ 431.667,55**, representando **0,77%** do mesmo parâmetro, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>55.770.110,95</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.161.432,96</b>	<b>2,08</b>
Educação Infantil	1.161.432,96	2,08
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>15.501.991,52</b>	<b>27,80</b>
Ensino Fundamental	14.954.669,71	26,81
Outras Despesas com Ensino Fundamental, conforme documentos encaminhados pela Unidade, fls. 529 a 569 (Servidores = R\$ 353.628,66 e INSS = 193.693,15),	547.321,81	0,98
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.099.584,54	1,97
(-) Ganho com FUNDEB	2.032.405,49	3,64
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.574,26	0,04
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>13.510.860,19</b>	<b>24,23</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	13.942.527,74	25,00
<b>Valor Abaixo do Limite (25%)</b>	<b>431.667,55</b>	<b>0,77</b>

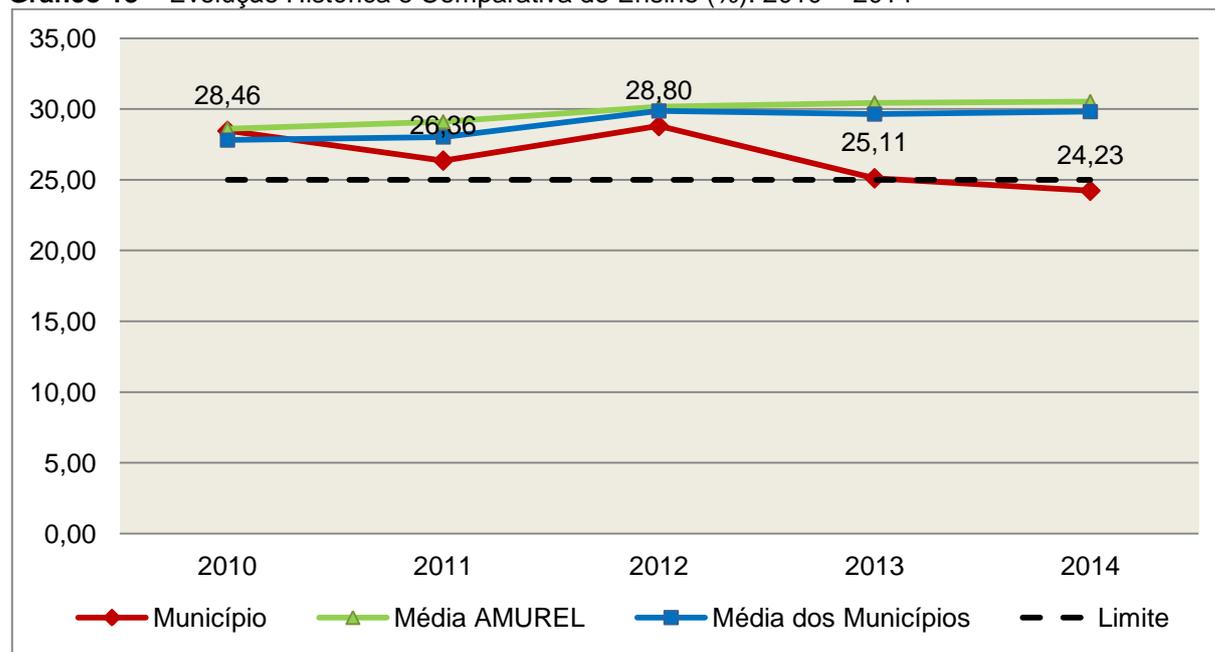
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Constitucional do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Laguna em 2014 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.880.435,68**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

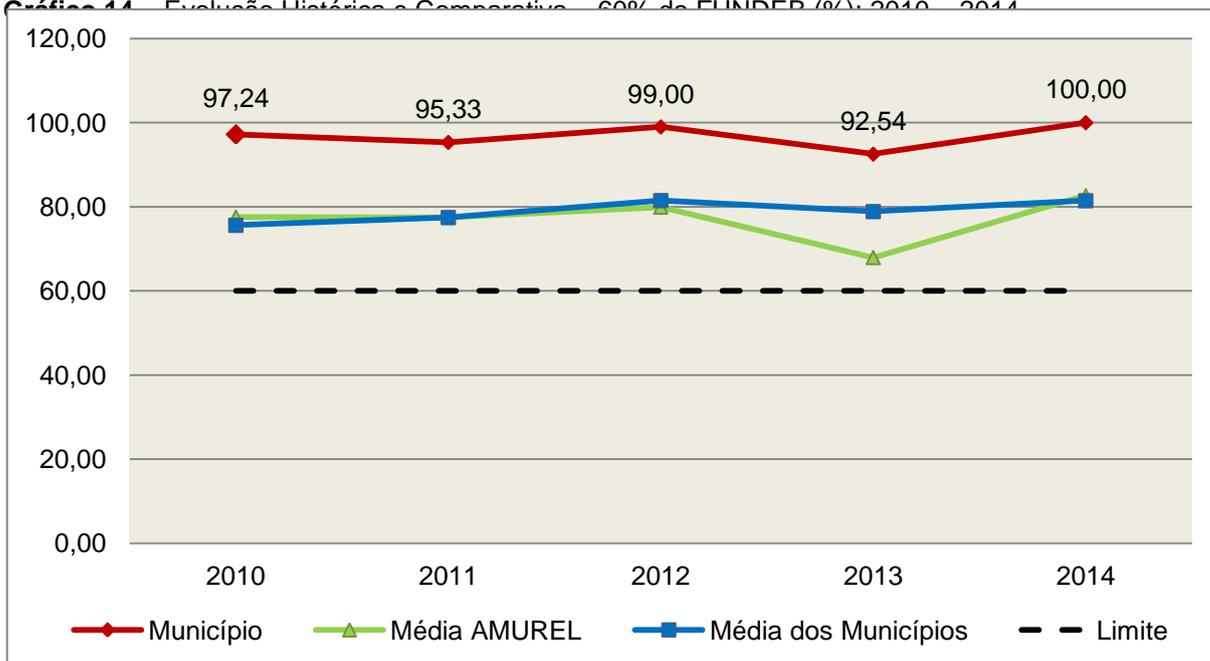
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	7.859.861,42
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	20.574,26
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>7.880.435,68</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.728.261,41
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	7.880.435,68
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>3.152.174,27</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.880.435,68**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

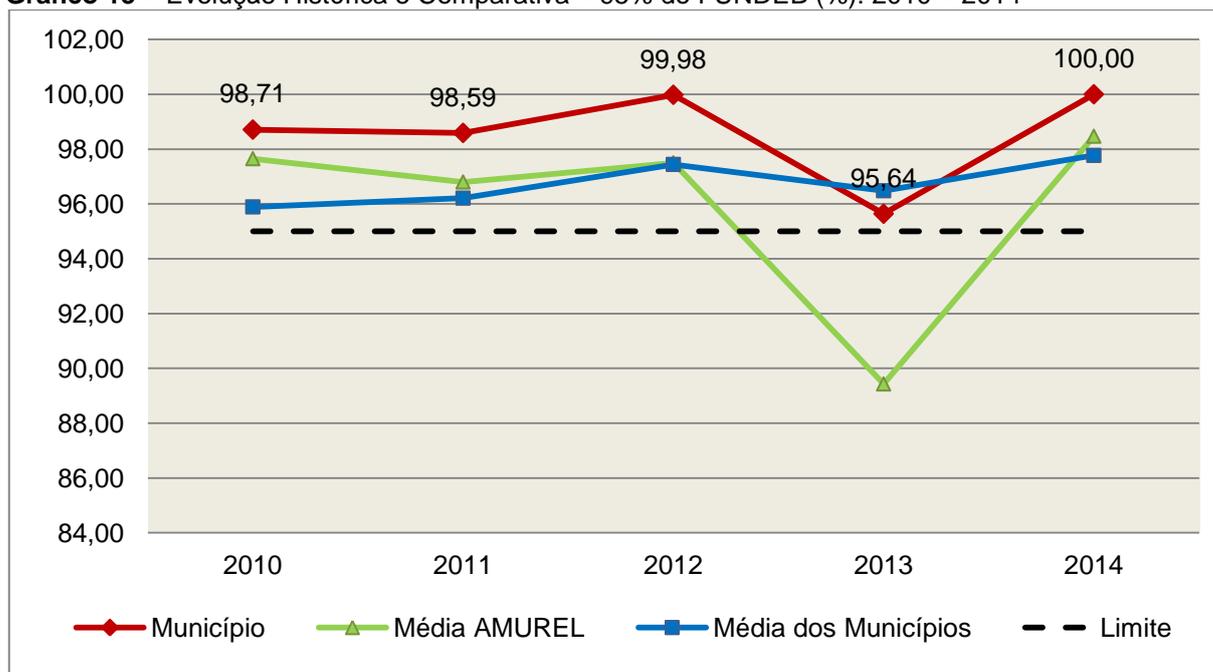
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>7.880.435,68</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	7.486.413,90
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	7.880.435,68
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>394.021,78</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Laguna ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 308.939,16**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014:** No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2014.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>84.693.204,23</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	50.815.922,54	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>42.189.181,76</b>	<b>49,81</b>
Pessoal e Encargos	40.552.916,55	47,88
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	547.321,81	0,65
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução(*)	1.088.943,40	1,29
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>2.756.929,75</b>	<b>3,26</b>
Pessoal e Encargos	2.756.929,75	3,26
<b>Total das deduções das despesas com pessoal(**)</b>	<b>1.263.069,98</b>	<b>1,49</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>43.683.041,53</b>	<b>51,58</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	7.132.881,01	8,42

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

(\*) despesas classificadas inadequadamente no elemento de despesas 94, reincluídas na base de cálculo, vez que haviam sido automaticamente excluídas pelo Sistema, conforme relação de empenhos dispostos no APÊNDICE, deste Relatório.

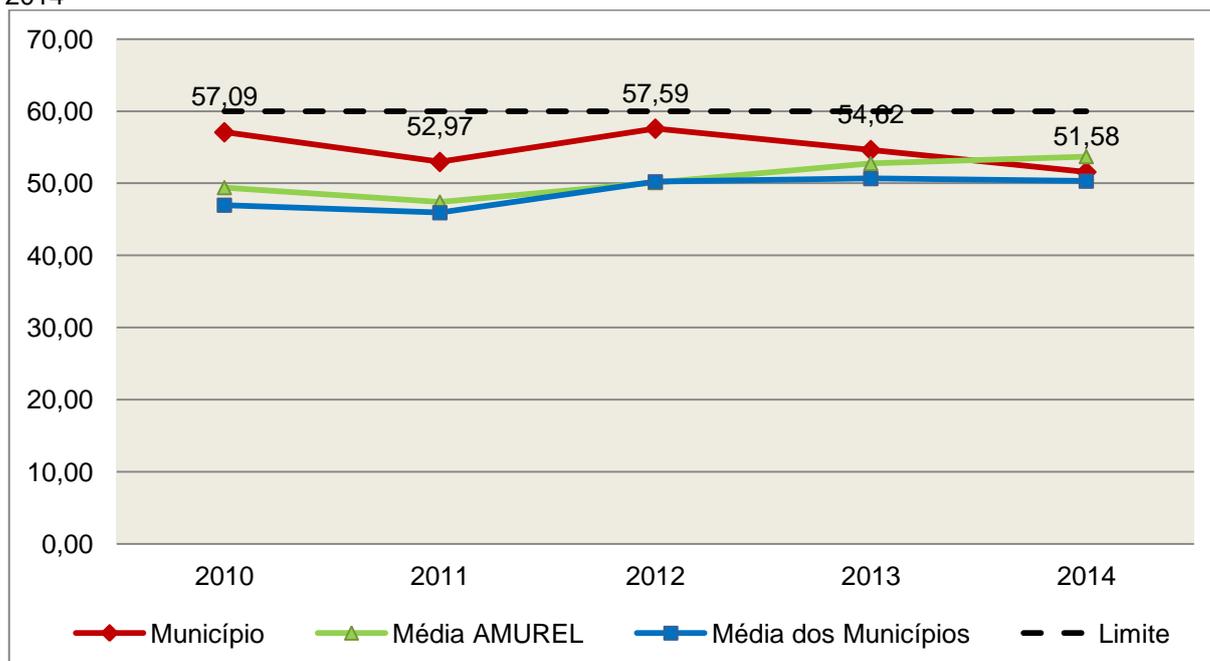
(\*\*) Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **51,58%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Laguna, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	84.693.204,23	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.734.330,28	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	42.189.181,76	49,81

Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	1.152.815,62	1,36
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>41.036.366,14</b>	<b>48,45</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.697.964,14	5,55

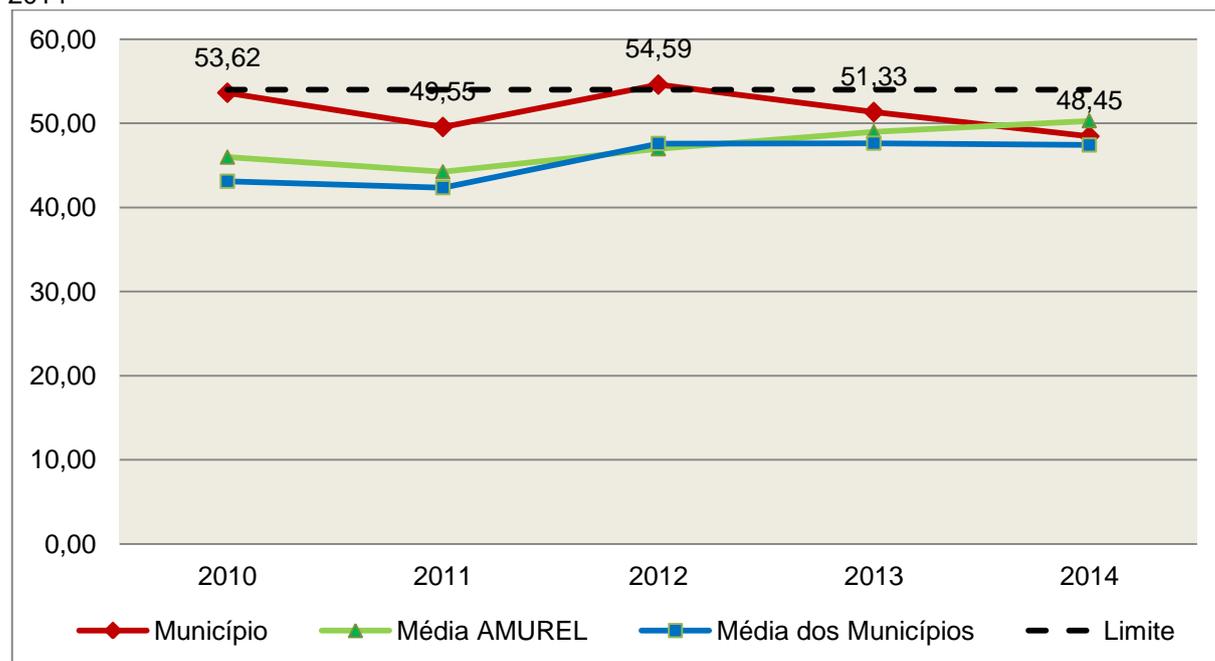
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>84.693.204,23</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.081.592,25	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.756.929,75	3,26
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	110.254,36	0,13
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>2.646.675,39</b>	<b>3,13</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.434.916,86	2,87

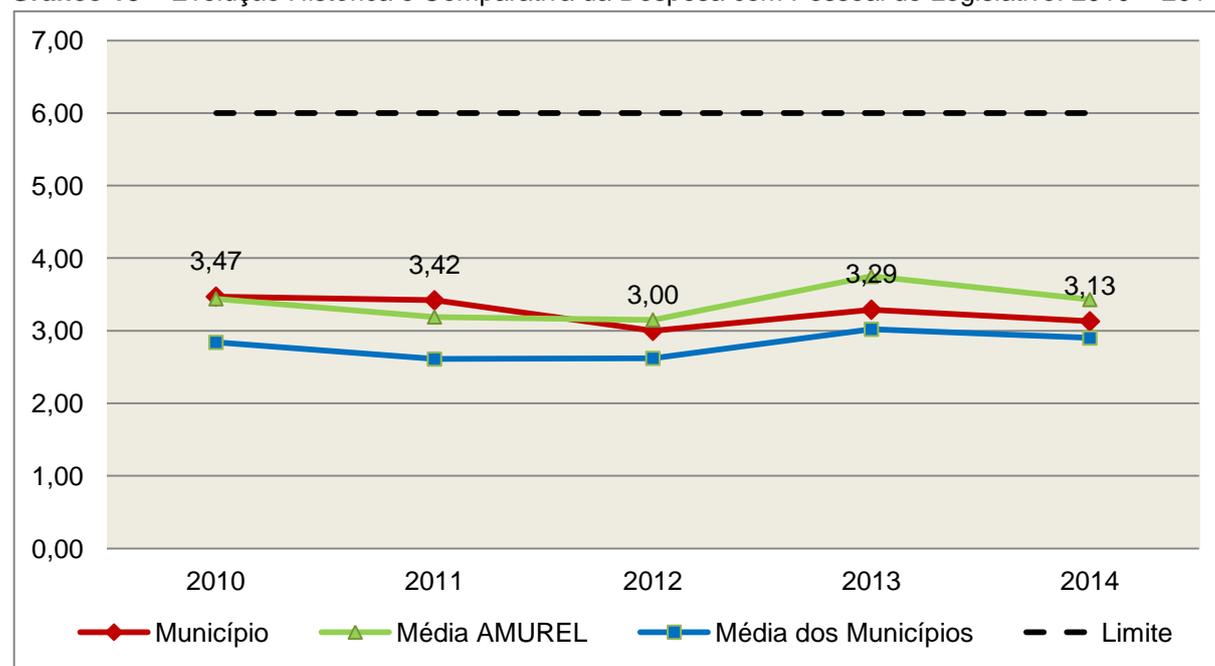
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,13%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

#### 5.3.4. Verificação da redução/eliminação das despesas com pessoal apurada no exercício de 2012, nos termos do art. 23 c/c 66 da Lei Complementar 101/2000

As despesas com Pessoal do Poder Executivo no exercício de 2012, conforme apurado no Processo PCP **13/00697285**, apresentou a seguinte situação:

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>72.691.971,90</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	39.253.664,83	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	42.080.834,85	57,89
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	2.397.023,13	3,30
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>39.683.811,72</b>	<b>54,59</b>
Valor Acima do Limite (54%)	430.146,89	0,59

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **54,59%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalvou--se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2012, atingiu o percentual de 0,9%.

A vista do que foi apurado, nos termos do art. 23 da LRF c/c com o exposto no Parágrafo acima, o Poder Executivo deveria eliminar um terço (0,196%) do percentual excedente até o 2º Quadrimestre do exercício de 2013 e o excedente remanescente (0,393%) até o 1º Quadrimestre do exercício de 2014.

Conforme apurado no quadro seguinte, no 1º Quadrimestre do Exercício de 2014, a despesa de Pessoal do Poder Executivo representou 49,15% da Receita Corrente Líquida, cumprindo assim o estabelecido no artigo 23 c/c artigo 66 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Quadro 21** - Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo - 1º Quadrimestre/2014.

**Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo - 1º Quadrimestre de 2014 - período = maio/2013 a abril/2014**

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	79.122.955,28	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	42.726.395,85	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	39.897.475,46	50,42
Pessoal e Encargos	38.891.407,02	49,15
Despesas classificadas indevidamente no item de despesa 3.1.90.94, reincluídas no montante de despesas com pessoal	1.006.068,44	1,27
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	1.006.068,44	1,27
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo, classificadas no item de despesa 3.1.90.94*	1.006.068,44	1,27
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	38.891.407,02	49,15
Valor Abaixo do Limite (54%)	-3.834.988,83	-4,85

**Fonte:** Sistema e\_Sfinge

Comparativo:

Referências	%
% total Despesas com Pessoal do Poder Executivo no exercício 2012, Quadro 20	54,59
% excedente ao 54% apurado no exercício de 2012	0,59
% (1/3) a ser eliminado até o 2º Quadrimestre/2013 (art. 23 e 66 LC. 101/00)	0,196
% a cumprir com Despesas com Pessoal no 2º Quadrimestre/2013	54,39
% a cumprir com Despesas com Pessoal no 1º Quadrimestre/2014	54,00
% apurado no 1º Quadrimestre/2104 (Quadro 21)	49,15
% apurado ABAIXO do limite (54%)	-4,85

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laguna**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laguna**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve

ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laguna**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos

de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Laguna, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 116.581,38) representa 0,22% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 52.523.040,17).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 236 a 291, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 250 a 251. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Unidade Orçamentária: 09002 - Gabinete do Prefeito, conforme fl. 258.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou

da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laguna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laguna**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laguna**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Laguna**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da	<b>CUMPRIU</b>

execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 14/10/2015 (fl.505).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

8.1.1 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de **R\$ 13.510.860,19**, representando **24,23%** da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (**R\$ 55.770.110,95**), quando o percentual constitucional de **25,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 13.942.527,74**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 431.667,55** ou **0,77%**, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (itens 1.2.1.1 e 5.2.1).

### 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.2.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 308.939,16**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 1.2.2.1 e 5.2.2, limite 3);

- 8.2.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 111.699,85**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64. (Item 1.2.2.2 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);
- 8.2.3 Realização de despesas, no montante de **R\$ 547.321,81**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2014, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64. (itens 1.2.2.3 e 3.1 e fls. 529 a 569, dos autos);
- 8.2.4 Divergência, no valor de **R\$ 231.718,16**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 5.374.444,49) e o saldo da dívida fluante constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 5.606.162,65), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que o valor divergente tem sua origem no saldo inicial (Anexo 14 e 17, fls. 489 e 499 e item 1.2.2.4);
- 8.2.5 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 5.110.624,77**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (itens 1.2.2.5 e 3.3, Quadro 04);
- 8.2.6 Despesas empenhadas (R\$ 9.228.722,12) nas Especificações das Fontes de Recursos do FUNDEB (FR 18 e 19) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 7.880.435,68), na ordem de R\$ 1.348.286,44, em desacordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (item 1.2.2.6, fl. 507 e Anexo 10, fl. 401);

- 8.2.7 Registro indevido de Restos a Pagar na Especificação de Fonte de Recurso, FR 49 (-R\$ 53.000,00), com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.2.7 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);
- 8.2.8 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.2.8 e Capítulo 7).
- 8.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.3.1 e 6.2);
- 8.3.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.3.2 e 6.3);
- 8.3.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.3.3 e 6.5);
- 8.3.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.3.4 e 6.6).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

### Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 1.018.572,96
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 2.955.263,64
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	18,03%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	24,23%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	100,00%
	95,00%	100,00%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	51,58%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	48,45%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	3,13%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Laguna**.

Diante das **Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos itens **8.1, 8.2 e 8.3**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 26/11/2015.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 26/11/2015.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.325.759,94
Recursos repassados a Consórcio de Saúde não aplicados (fls. 301 a 309)	29.269,17
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.699,43
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	238.220,09
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>17.600.948,63</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	261.007,78
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.875,00
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira (APÊNDICE)	867,10
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	282.794,84
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	120.016,00
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira (APÊNDICE)	235.828,91
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	197.194,91
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>1.099.584,54</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	2.851,27
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	1.149.964,35
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>1.152.815,62</b>
Legislativo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	110.254,36
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>110.254,36</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>1.263.069,98</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	7.859.861,42
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	20.574,26
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	0,00
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014</b>	<b>7.880.435,68</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 0,00 e R\$ 111.699,85, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 0,00 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	122	14.725,00	14.725,00	14.725,00
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	301	1.065.422,25	1.034.313,35	1.034.313,35
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	303	217.322,16	189.453,20	189.453,20
64 - Atenção Básica	2014	301	7.512.865,01	7.411.205,38	7.411.205,38
64 - Atenção Básica	2014	302	7.471.358,05	7.250.068,47	7.250.068,47
64 - Atenção Básica	2014	303	567.084,48	567.084,48	567.084,48
64 - Atenção Básica	2014	304	367.989,70	367.989,70	367.989,70
64 - Atenção Básica	2014	305	108.993,29	89.741,23	89.741,23
<b>TOTAL</b>			<b>17.325.759,94</b>	<b>16.924.580,81</b>	<b>16.924.580,81</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	492	19/02/2014	DPRF - DEPTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRAÇÃO DE TRANSITO DO VEICULO PLACA MJI 4804 CONFORME PROCESSO Nº 5980/13.
Fundo Municipal de Saúde Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	537	24/02/2014	DPRF - DEPTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	127,69	127,69	127,69	PELA DESPEPELA DESPESA EMPENHADA REF INFRAÇÃO DE TRANSITO DO VEICULO PLACA MEQ 2515 CONFORME PROCESSO Nº 1820/2014.
Fundo Municipal de Saúde Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	824	20/03/2014	JULIANA DEMETRIO RIBEIRO ME	972,95	972,95	972,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF DEVOLUÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ SANITARIO DO ANO DE 2012 E 2013 CONFORME PROC. Nº 5702/2013.
Fundo Municipal de Saúde Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	1155	15/04/2014	DPRF - DEPTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	127,69	127,69	127,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRAÇÃO DE TRANSITO CONFORME PROCESSO Nº 1999/2014.
Fundo Municipal de Saúde Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	1156	15/04/2014	DPRF - DEPTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	170,26	170,26	170,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRAÇÃO DE TRANSITO CONFORME PROCESSO Nº 1996/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Laguna	Ordinários								
Fundo Municipal Saúde de Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	1157	15/04/2014	DPRF - DEPTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	340,51	340,51	340,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRAÇÃO DE TRANSITO CONFORME PROCESSO Nº 1998/2014.
Fundo Municipal Saúde de Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	1158	15/04/2014	DEMUT- PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO	127,69	127,69	127,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRAÇÃO DE TRANSITO CONFORME PROCESSO Nº 1998/2014.
Fundo Municipal Saúde de Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	1159	15/04/2014	DPRF - DEPTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRAÇÃO DE TRANSITO CONFORME PROCESSO Nº 4887/2013.
Fundo Municipal Saúde de Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	1991	16/07/2014	DPRF - DEPTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRAÇÃO DE TRANSITO CONFORME PROCESSO Nº 3014/2014.
Fundo Municipal Saúde de Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	2002	16/07/2014	DPRF - DEPTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRAÇÃO DE TRANSITO CONFORME PROCESSO Nº 4187/2014.
Fundo Municipal Saúde de Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	2003	16/07/2014	ASTC - AUTARQUIA DE SEGURANÇA TRANS.TRANS.P.CRIC	85,12	85,12	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRAÇÃO DE TRANSITO CONFORME PROCESSO Nº 4188/2014.
Fundo Municipal Saúde de Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	2232	01/08/2014	JOSE DE BEM BATISTA - ME	345,00	345,00	345,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF REFEIÇÕES PARA OS FUNCINARIOS DOS SERVIÇOS GERAIS QUE TRABALHARAM NA LIMPEZA PARA INAUGURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE VILA VITORIA, MAGALJAES E CAMPO DE FORA.
Fundo Municipal Saúde de Laguna	00 - Recursos Ordinários	301	2801	01/10/2014	ALVO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME	5.062,00	5.062,00	5.062,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE VILA VITORIA, BANNER PARA A UNIDADE DE SAUDE MAR GROSSO PARA DIVULGAÇÃO EM BRASILIA, CAMISETAS PARA AS ENFERMEIRAS.
<b>TOTAL</b>						<b>7.699,43</b>	<b>7.699,43</b>	<b>7.699,43</b>	

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	365	261.007,78	256.744,78	256.744,78
<b>TOTAIS</b>			<b>261.007,78</b>	<b>256.744,78</b>	<b>256.744,78</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Laguna	00 - Recursos Ordinários	365	1381	11/03/2014	LAGUNA COM.MAT.ELETRICO LTDA-ME	1.875,00	1.875,00	1.875,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 12 LAMPADAS V METALICA 400W E 12 REATORES V METALICO 400W, PARA USO NO GINASIO DE ESPORTES DA LOCALIDADE DE CABEÇUDA, CFE COMP/DIR.313/14
<b>TOTAL</b>						<b>1.875,00</b>	<b>1.875,00</b>	<b>1.875,00</b>	

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	361	138.385,82	138.385,82	138.385,82
58 - Salário Educação	2014	361	138.313,92	138.313,92	136.462,22
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	366	6.095,10	6.095,10	6.095,10
<b>TOTAL</b>			<b>282.794,84</b>	<b>282.794,84</b>	<b>280.943,14</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Laguna	00 - Recursos Ordinários	361	543	24/01/2014	PACHECO'S COM. DISTR. LTDA - ME	1.320,00	1.320,00	1.320,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 06 JANELAS(TELA REMOMOVIVEL), 03 JANELAS (TELA REMOVIVEL COM ENCHIMENTO DE 5CM), 01 JANELA WC (TELA REMOVIVEL), PARA UTILIZAR COMO PROTEÇÃO DE INSETOS NO PREDIO DA CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR, CFE COMP/DIR.66/14
Prefeitura Municipal de Laguna	00 - Recursos Ordinários	361	652	29/01/2014	PLASFORTE INDUST. E COM. DE ARTEFATOS PLASTICOS LT	5.950,00	5.950,00	5.950,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE 40 PALLETS NORMAL, PARA ARMAZENAR OS ALIMENTOS NO ALMOXARIFADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CFE COMP/DIR.1727
Prefeitura Municipal de Laguna	00 - Recursos Ordinários	361	686	04/02/2014	INSTITUTO DE GOVERNO ELETR.INTEL.JURID.E SISTEMAS	63.600,00	63.600,00	63.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO-CIENTIFICOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA VOLTADOS A GESTÃO PUBLICA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVO WEB E OPERACIONALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA DAR SUPORTE A REDE DE ALTO DESEMPENHO COM INTERNET BANDA LARGA PARA DAR SUPORTE A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO MUNICÍPIO DE LAGUNA, EXTENSIVEL A TODOS OS CIDADÃOS EM AMBIENTE DE MODALIDADE, CFE TERMO DE PARCERIA 01/14.
Prefeitura Municipal de Laguna	00 - Recursos Ordinários	361	704	04/02/2014	THAMARA DOS SANTOS ANDRADE -ME	1.246,00	1.246,00	1.246,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA REFORMA DA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL, CFE COMP/DIR.1772
Prefeitura Municipal de Laguna	00 - Recursos Ordinários	361	749	06/02/2014	ELETRO FRETTA LTDA - EPP	3.900,00	3.900,00	3.900,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE 01 FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE COMP/DIR.94/14
Prefeitura Municipal de Laguna	00 - Recursos Ordinários	361	1056	14/02/2014	SEICHO NO IE DO BRASIL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. LOCAÇÃO DE IMOVEL SITO A RUA JOAO GUILHERME, BAIRRO PORTINHO, PARA ACOMODAR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 90/2013 COM VIGENCIA ATE 31/12/14 - DL N. 67/13.
Prefeitura Municipal de Laguna	00 - Recursos Ordinários	361	1317	10/03/2014	APAE ASSOC.DE PAIS E AMIG.EXCEP.LAGUNA	32.000,00	32.000,00	32.000,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM A MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR(ONIBUS E KOMBI), AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E PASSE ESCOLAR, CFE CONV. 03/2014.
<b>TOTAL</b>						<b>120.016,00</b>	<b>120.016,00</b>	<b>120.016,00</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados			Despesas liquidadas e não empenhadas (Quadro 02-A)
		Aumenta	Diminui							
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>										
0	17.798,43	0,00	0,00	17.798,43	0,00	6.035,81	11.762,62	0,00	0,00	Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	111.699,85	6.328,48	0,00	0,00	-118.028,33	Déficit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Déficit
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.551,95	0,00	0,00	-106.551,95	Déficit
24	7.702.240,39	0,00	0,00	7.702.240,39	2.906,37	172.446,96	550.435,75	0,00	6.976.451,31	Superávit
49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	Superávit
58	823.977,47	0,00	0,00	823.977,47	0,00	1.851,70	0,00	0,00	822.125,77	Superávit
64	1.161.192,48	0,00	0,00	1.161.192,48	432,23	0,00	342.201,27	0,00	818.558,98	Superávit
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>									<b>-224.580,28</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>										
0	1.905.969,64	0,00	2.498.988,60	-593.018,96	823.199,13	1.528.225,90	1.995.084,73	0,00	-4.939.528,72	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.321,81	-547.321,81	
2	-3.441,61	0,00	0,00	-3.441,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.441,61	
<b>T.</b>	<b>1.902.528,03</b>	<b>0,00</b>	<b>2.498.988,60</b>	<b>-596.460,57</b>	<b>823.199,13</b>	<b>1.528.225,90</b>	<b>1.995.084,73</b>	<b>547.321,81</b>	<b>-5.490.292,14</b>	<b>Déficit</b>

(1) Foi diminuído da FR 00 os valores de R\$ 2.012.657,94 e R\$ 486.330,66 referentes a Precatórios a Pagar e haveres do município de Pescaria Brava

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de débito	Soma de crédito	Soma de Saldo
49	212110100	= DO EXERCÍCIO	Prefeitura Municipal de Laguna	331.858,68	0,00	-331.858,68
	212110200	= DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Laguna	53.000,00	331.858,68	278.858,68
<b>49 Total</b>				<b>384.858,68</b>	<b>331.858,68</b>	<b>-53.000,00</b>
<b>Total geral</b>				<b>384.858,68</b>	<b>331.858,68</b>	<b>-53.000,00</b>

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Laguna

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

**Elemento Despesa:** =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

**Histórico:** contratual

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	209	02/01/2014	ADAILTON RODRIGUES CUSTODIO	1.258,40	1.258,40	1.258,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	24	02/01/2014	ADRIANA DE CAMPOS ANDRADE ALBINO	1.220,90	1.220,90	1.220,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	210	02/01/2014	ADRIANA DIAS DA SILVA	1.209,54	1.209,54	1.209,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	25	02/01/2014	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES SIZINO	834,86	834,86	834,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	1272	24/02/2014	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES SIZINO	162,13	162,13	6,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	801	11/02/2014	ADRIANA RAMOS LUCINDO	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	207	02/01/2014	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	753,33	753,33	753,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	211	02/01/2014	ALDO JOSE TAVARES	1.079,83	1.079,83	1.079,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	515	13/01/2014	ALDRE NUNES GUIMARAES	1.218,77	1.218,77	48,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	26	02/01/2014	ALESSANDRA CECILIO ROSA	1.145,57	1.145,57	1.145,57	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	1970	16/04/2014	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA ANDRADE	1.545,89	1.545,89	1.545,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	212	02/01/2014	ALEXANDRE DELFINO	1.288,66	1.288,66	1.288,66	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	1379	11/03/2014	ALEXANDRE LUIZ SANTANA	584,47	584,47	63,11	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	1525	17/03/2014	ALICIANY SERAFIM	260,27	260,27	77,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	1067	21/02/2014	ALINE ASSONI MACHADO	686,68	686,68	686,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	27	02/01/2014	ALINE ASSONI MACHADO	1.399,74	1.399,74	1.399,74	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	973	13/02/2014	ALINE MACHADO DE FREITAS DUARTE	424,39	424,39	424,39	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	802	11/02/2014	ALINE MADEIRA JOSE	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	28	02/01/2014	ALINE MARINA PEREIRA FIRMINIO	693,57	693,57	693,57	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	803	11/02/2014	ALINE MARTINS DUARTE	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	29	02/01/2014	ALINE MARTINS DUARTE	1.375,48	1.375,48	1.375,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	3433	25/09/2014	ALINI SASSE	606,18	606,18	606,18	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	30	02/01/2014	AMANDA FERNANDES ESPINDOLA	1.293,02	1.293,02	1.293,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	3671	28/10/2014	ANA ALICE ZEFERINO PEREIRA	1.126,23	1.126,23	1.126,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	3182	11/08/2014	ANA CARLA REIS DOS SANTOS	1.823,17	1.823,17	1.823,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	31	02/01/2014	ANA CAROLINA CANDEMIL	1.047,61	1.047,61	1.047,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.

			BARZAN				
0	<u>3199</u>	11/08/2014	ANA CAROLINA MENDES LEANDRO	955,88	955,88	955,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1971</u>	16/04/2014	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO	702,80	702,80	702,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3802</u>	20/11/2014	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO	1.563,17	1.563,17	863,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>804</u>	11/02/2014	ANA CRISTINA DA ROSA FERNANDES	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>32</u>	02/01/2014	ANA CRISTINA DA ROSA FERNANDES	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>33</u>	02/01/2014	ANA HELENA HENRIQUE LOPES	1.236,46	1.236,46	1.236,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>34</u>	02/01/2014	ANA LUIZA SOUZA	1.297,12	1.297,12	1.297,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3642</u>	21/10/2014	ANA MARIA CORREA	715,74	715,74	57,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3803</u>	20/11/2014	ANA MARIA CORREA	1.745,97	1.745,97	1.502,39	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>35</u>	02/01/2014	ANA MARIA SILVANO MARTINS	1.205,33	1.205,33	1.205,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>36</u>	02/01/2014	ANA PAULA DE OLIVEIRA JESUS	1.651,45	1.651,45	1.651,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1085</u>	21/02/2014	ANA PAULA WESTPHAL DE MELLO ROSA	2.121,98	2.121,98	2.121,98	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1900</u>	10/04/2014	ANDERSON BENTA PINTO	1.323,33	1.323,33	1.323,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3438</u>	25/09/2014	ANDRE LUIZ DA ROSA	2.093,42	2.093,42	2.093,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>37</u>	02/01/2014	ANDREA DAMIANI FIDELIX ANDRE	1.384,17	1.384,17	1.384,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>38</u>	02/01/2014	ANDREA DAMIANI FIDELIX ANDRE	687,73	687,73	687,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1274</u>	24/02/2014	ANDREA DAMIANI FIDELIX ANDRE	312,30	312,30		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1273</u>	24/02/2014	ANDREA DAMIANI FIDELIX ANDRE	312,30	312,30	312,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>208</u>	02/01/2014	ANDREA GONCALVES ANTONIO	753,33	753,33	753,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>974</u>	13/02/2014	ANDREIA DA SILVA BUSS	888,74	888,74	888,74	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1972</u>	16/04/2014	ANELISE NASCIMENTO	695,75	695,75	695,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3517</u>	03/10/2014	ANELISE NASCIMENTO	1.024,80	1.024,80	1.024,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3948</u>	16/12/2014	ANGELA CRUZ ALVES	661,91	661,91	24,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>39</u>	02/01/2014	ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>40</u>	02/01/2014	ANGELA MARIA CARDOSO DA SILVA	475,13	475,13	475,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2176</u>	09/05/2014	ANGELITA SILVA NASCIMENTO	1.492,33	1.492,33	1.492,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>213</u>	02/01/2014	ANTONIO CARLOS DOMINGOS	1.103,19	1.103,19	1.103,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>397</u>	08/01/2014	ANTONIO CLAUDIO QUIRINO RAMOS	3.909,75	3.909,75	3.909,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

0	<u>3086</u>	31/07/2014	ANTONIO DA SILVEIRA FILHO	5.564,50	5.564,50	5.564,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>41</u>	02/01/2014	ANTONIO FERNANDO MONTEIRO	948,91	948,91	948,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3230</u>	11/08/2014	ANTONIO FERNANDO MONTEIRO	1.794,63	1.794,63	1.794,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1083</u>	21/02/2014	ANTONIO PAULO DA SILVA FILHO	241,33	241,33	19,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL
0	<u>42</u>	02/01/2014	ARLENE MIRANDA	1.384,17	1.384,17	1.384,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3525</u>	03/10/2014	ARLETE DE SOUZA MARQUES	4.391,63	4.391,63	4.391,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>43</u>	02/01/2014	AURELIA CRISTINA DA SILVA	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>44</u>	02/01/2014	BEATRIZ DA SILVA DOZOL	768,61	768,61	768,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1526</u>	17/03/2014	BENTO DAVID	1.131,60	1.131,60	48,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1275</u>	24/02/2014	BERNADETE CORNELIO FERNANDES	2.798,84	2.798,84	2.798,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>45</u>	02/01/2014	BRUNA FERNANDES DA ROSA	1.220,90	1.220,90	1.220,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>805</u>	11/02/2014	BRUNA FREITAS DE AGUIAR DA ROSA	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>1989</u>	25/04/2014	BRUNA VICENTE MEDEIROS	1.650,86	1.650,86	1.650,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>46</u>	02/01/2014	BRUNO DA SILVA CEREJA	1.384,17	1.384,17	1.384,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>214</u>	02/01/2014	BRUNO DOS SANTOS MARTINS	851,27	851,27	851,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3271</u>	12/08/2014	BRUNO HAUSHAHN PEREIRA	1.741,64	1.741,64	1.741,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1476</u>	17/03/2014	CAMILA DOS SANTOS ROSA	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>47</u>	02/01/2014	CAMILA FIDELIX DE SOUZA	854,02	854,02	854,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1276</u>	24/02/2014	CAMILA FIDELIX DE SOUZA	81,06	81,06	81,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>48</u>	02/01/2014	CAMILA PIRES DOS PASSOS	1.897,81	1.897,81	1.897,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3672</u>	28/10/2014	CAMILA PIRES DOS PASSOS	2.895,48	2.895,48	2.895,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3643</u>	21/10/2014	CAMILLA DOS SANTOS ROSA	2.092,99	2.092,99	2.092,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>49</u>	02/01/2014	CAMILLE CECILIO ROSA	1.130,00	1.130,00	1.130,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>938</u>	13/02/2014	CARLA DANIELE AQUILINO CALDAS	1.207,89	1.207,89	1.207,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3272</u>	12/08/2014	CARLOS JOSE STUPP JUNIOR	3.391,61	3.391,61	3.391,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3440</u>	25/09/2014	CARLOS MOYSES DA SILVA	1.345,24	1.345,24	1.345,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>50</u>	02/01/2014	CAROLINE ANTONIO BERNARDO	348,66	348,66	256,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>52</u>	02/01/2014	CASILDA CAEMERER DA SILVA	1.035,96	1.035,96	1.035,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>51</u>	02/01/2014	CASILDA CAEMERER DA SILVA	1.210,07	1.210,07	1.210,07	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
19	<u>3526</u>	03/10/2014	CASSIANI TURIBIO GARIBA	1.286,55	1.286,55	1.286,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3793</u>	18/11/2014	CATIA LORETA MEDEIROS MONTREZOR	919,79	919,79	238,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>53</u>	02/01/2014	CECILIA DA SILVA SCHMITZ	948,91	948,91	948,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1815</u>	02/04/2014	CECILIA DA SILVA SCHMITZ	351,27	351,27	13,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3518</u>	03/10/2014	CECILIA DA SILVA SCHMITZ	2.049,62	2.049,62	2.049,62	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3411</u>	15/09/2014	CECILIA DE SA DUTRA	7.357,08	7.357,08	7.357,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

0	<u>3232</u>	11/08/2014	CELIO JOSE DE MEDEIROS	6.966,40	6.966,40	6.966,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>215</u>	02/01/2014	CELSO VERISSIMO DA SILVA ANDRADE	1.134,28	1.134,28	1.134,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>54</u>	02/01/2014	CINTHIA REBELO TEODORO	571,55	571,55	571,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>55</u>	02/01/2014	CINTHIA REBELO TEODORO	652,64	652,64	652,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>216</u>	02/01/2014	CLAUDETE DE JESUS	1.273,99	1.273,99	1.273,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>56</u>	02/01/2014	CLAUDIA FERNANDES MARTINS SOARES	952,92	952,92	952,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3437</u>	25/09/2014	CLAUDIANE DE MELO JOAQUIM	956,62	956,62	956,62	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>57</u>	02/01/2014	CLEIA REGINA SIMEANO GOMES	1.205,33	1.205,33	1.205,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>58</u>	02/01/2014	CLEIDE DA CONCEICAO PINTO ESTEVAO	1.467,32	1.467,32	1.467,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>59</u>	02/01/2014	CLEIDE DA CONCEICAO PINTO ESTEVAO	683,81	683,81	683,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3935</u>	09/12/2014	CLEONICE KLEINSCHMITT	1.126,22	1.126,22		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3431</u>	25/09/2014	CRISTIANE LUNKES RUCKHABER	4.115,83	4.115,83	4.115,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2484</u>	21/05/2014	CRISTIANE MARCILIO ANSELMO	3.970,70	3.970,70	3.970,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2861</u>	01/07/2014	CRISTIANE PIRES DOS SANTOS	878,15	878,15	878,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3794</u>	18/11/2014	CRISTIELLEN CONSTANTINO MARTINS	193,07	193,07	15,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3564</u>	03/10/2014	CRISTINA FRAGA DE SOUZA	3.215,62	3.215,62	3.215,62	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3436</u>	25/09/2014	CRISTINA RIBEIRO E SILVA	1.778,49	1.778,49	1.778,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1528</u>	17/03/2014	DAGMAR SIRLETE MAY GARCIA	1.065,38	1.065,38	1.065,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>60</u>	02/01/2014	DAIANA MACHADO MEDEIROS	1.089,07	1.089,07	1.089,07	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3519</u>	03/10/2014	DAIANE LEANDRO BUENO	2.080,49	2.080,49	2.080,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>806</u>	11/02/2014	DAISIANE SOUZA DE OLIVEIRA	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>61</u>	02/01/2014	DAISIANE SOUZA DE OLIVEIRA	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1973</u>	16/04/2014	DANIEL MONTEIRO MARCELINO	3.777,96	3.777,96	3.777,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>23</u>	02/01/2014	DANIEL ROBERGE	17.062,04	17.062,04	17.062,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3200</u>	11/08/2014	DANIELA CAMPOS RIBEIRO	1.261,27	1.261,27	1.261,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2838</u>	27/06/2014	DANIELA CANDIDO DE ANDRADE	4.861,11	4.861,11	4.861,11	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>975</u>	14/02/2014	DANIELA DE SOUZA FIDELIS	685,55	685,55	685,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>62</u>	02/01/2014	DANIELA PEDROSO EULIPIA	1.339,68	1.339,68	1.339,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3201</u>	11/08/2014	DANIELA PEDROSO EULIPIA	605,02	605,02	605,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3202</u>	11/08/2014	DANIELA PEDROSO EULIPIA	854,00	854,00	366,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>63</u>	02/01/2014	DANIELLE DE OLIVEIRA BERTO	1.245,77	1.245,77	513,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3545</u>	03/10/2014	DANIELLE DE OLIVEIRA BERTO NEVES	1.426,60	1.426,60	1.426,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>64</u>	02/01/2014	DAUCIRA DUARTE MARTINS PATRICIO	1.032,04	1.032,04	1.032,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>807</u>	11/02/2014	DAUCIRA DUARTE MARTINS	324,28	324,28	12,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;

			PATRICIO				
0	<u>65</u>	02/01/2014	DAUCIRA DUARTE MARTINS PATRICIO	1.035,96	1.035,96	1.035,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>398</u>	08/01/2014	DAVID EMMANUEL GOMES PERITO VELEZ	3.321,84	3.321,84	3.321,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1527</u>	17/03/2014	DAVID EMMANUEL GOMES PERITO VELEZ	2.527,77	2.527,77	2.527,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3439</u>	25/09/2014	DAYANE ADRIANO PRATES	1.366,58	1.366,58	1.366,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>66</u>	02/01/2014	DAYANE HONORATO DA SILVA ANDRADE	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2217</u>	09/05/2014	DEBORA FARIAS DE OLIVEIRA	778,39	778,39	778,39	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>68</u>	02/01/2014	EDILAMAR PEDROSO RODRIGUES	1.044,67	1.044,67	1.044,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3270</u>	12/08/2014	EDILENA DE SIQUEIRA ANTUNES	1.649,30	1.649,30	1.649,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3895</u>	27/11/2014	EDILENA DE SIQUEIRA ANTUNES	650,67	650,67		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>67</u>	02/01/2014	EDNA DA SILVA CORREA DOS PASSOS	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>69</u>	02/01/2014	EDSON QUERINO TEIXEIRA	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3936</u>	09/12/2014	ELAINE CRISTINA DE LIMA VIDAL	881,77	881,77	5,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>939</u>	13/02/2014	ELAINE DE OLIVEIRA VIANA	1.032,69	1.032,69	1.032,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1529</u>	17/03/2014	ELAINE DE OLIVEIRA VIANA	1.327,27	1.327,27	1.327,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>70</u>	02/01/2014	ELAINE PINTO DAVID	873,50	873,50	873,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2641</u>	10/06/2014	ELI APARECIDA FABBRO	921,10	921,10	921,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3739</u>	31/10/2014	ELIETE DE AMORIM MONTEIRO	120,67	120,67	9,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3804</u>	20/11/2014	ELIETE DE AMORIM MONTEIRO	257,39	257,39	20,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1277</u>	24/02/2014	ELIEZER DE ANDRADE DELFINO	2.350,36	2.350,36	2.350,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3527</u>	03/10/2014	ELISANDRA RICARDO DE ABREU	1.903,65	1.903,65	1.903,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1990</u>	25/04/2014	ELISANGELA MALTEZO	1.420,79	1.420,79	1.420,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2246</u>	13/05/2014	ELISANGELA OLIVEIRA PATRICIO	1.588,76	1.588,76	1.588,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>71</u>	02/01/2014	ELISANGELA XAVIER NASCIMENTO	2.064,10	2.064,10	2.064,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3894</u>	27/11/2014	ELIZABETE DA ROSA TEIXEIRA	804,44	804,44	331,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>72</u>	02/01/2014	ELIZABETE DA ROSA TEIXEIRA	1.205,33	1.205,33	1.205,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1813</u>	02/04/2014	ELIZANGELA BUCCI ANGELO VIEIRA	2.041,67	2.041,67	2.041,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3670</u>	28/10/2014	ELIZANGELA BUCCI ENGELO VIEIRA	8.600,00	8.600,00	8.600,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3934</u>	09/12/2014	ELTON KISNER	919,33	919,33	23,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1068</u>	21/02/2014	EMERSON JOSE DIECKS FERNANDES	2.007,75	2.007,75	2.007,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL

0	940	13/02/2014	ERIKA CLAUDINO CAUMO	1.534,36	1.534,36	1.534,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	217	02/01/2014	EVERSON ROQUE CARDOSO	1.277,57	1.277,57	1.277,57	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	3087	31/07/2014	EWELYN DA SILVA OLIVEIRA COSTA	2.280,76	2.280,76	2.280,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	3734	31/10/2014	FABIA FERNANDES DA ROSA	869,63	869,63	869,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	808	11/02/2014	FABIANA CONSTANTINO MENDES	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	3434	25/09/2014	FABIANA DO CARMO VALERIO	4.207,67	4.207,67	4.207,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	941	13/02/2014	FABRICIA MACHADO FERNANDES	2.115,14	2.115,14	2.115,14	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	74	02/01/2014	FABRICIA VIEIRA ROSA	948,91	948,91	948,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	73	02/01/2014	FABRICIA VIEIRA ROSA	687,73	687,73	687,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	3805	20/11/2014	FELIPE FERNANDES DE SOUZA	1.074,64	1.074,64	916,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	75	02/01/2014	FERNANDA FALCAO MOHR	1.324,15	1.324,15	1.324,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	2862	01/07/2014	FERNANDA FALCÃO MOHR	703,90	703,90	703,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	2427	20/05/2014	FERNANDA MACHADO ARAUJO	1.925,85	1.925,85	1.925,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	76	02/01/2014	FILIPE PEREIRA GOMES	1.293,02	1.293,02	1.293,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	78	02/01/2014	FRANCIELE DE FREITAS CARRER	474,46	474,46	474,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	77	02/01/2014	FRANCIELE DE FREITAS CARRER	1.384,17	1.384,17	1.384,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	80	02/01/2014	FRANCIELE GREGORIO VENCESLAU	348,66	348,66	348,66	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	79	02/01/2014	FRANCIELE GREGORIO VENCESLAU	854,02	854,02	854,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	2640	10/06/2014	FRANCIELLE FERNANDES GABRIEL DE AGUIAR	1.067,38	1.067,38	1.067,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	81	02/01/2014	FRANCYELLE PAVANATE FRANCISCO	948,91	948,91	948,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	82	02/01/2014	GABRIELA DA SILVA HIGINO	692,10	692,10	692,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	218	02/01/2014	GABRIELA LOPES DA SILVA	1.175,65	1.175,65	1.175,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	3520	03/10/2014	GABRIELA LOPES DA SILVA	1.888,02	1.888,02	1.888,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	83	02/01/2014	GABRIELA PINHO DA ROSA	1.206,82	1.206,82	1.206,82	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	1086	21/02/2014	GEISIANE BUCCI	613,52	613,52	613,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	942	13/02/2014	GEOBETE FARIAS LEAL	2.080,62	2.080,62	2.080,62	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	2428	20/05/2014	GETULIA JUREMA PEREIRA TORQUATO	1.555,01	1.555,01	1.555,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	3853	27/11/2014	GETULIA JUREMA PEREIRA TORQUATO	2.688,75	2.688,75	1.718,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	84	02/01/2014	GILMARA PEIXOTO CAMILO	378,27	378,27	378,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	85	02/01/2014	GILMARA PEIXOTO CAMILO	726,48	726,48	726,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	86	02/01/2014	GIOVANA MARTINS DUARTE	1.549,60	1.549,60	1.549,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	2639	10/06/2014	GISELE ABRAHÃO COSTA	1.447,29	1.447,29	1.447,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	87	02/01/2014	GISELE LAURENTINO CANDIDO	790,36	790,36	570,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.

0	<u>88</u>	02/01/2014	GISELLE CRUZ RABELLO	728,44	728,44	728,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3588</u>	09/10/2014	GISELLE CRUZ RABELLO	819,85	819,85	819,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3521</u>	03/10/2014	GISELLE CRUZ RABELLO	1.024,82	1.024,82	1.024,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3095</u>	31/07/2014	GLAUCE DA SILVA COSTA BARZAN	1.650,25	1.650,25	1.650,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>89</u>	02/01/2014	GRASIELA PACHECO FERMINIO	1.236,46	1.236,46	1.236,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
19	<u>3528</u>	03/10/2014	GRASIELE RIBEIRO DELFINO	1.090,02	1.090,02	1.090,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>90</u>	02/01/2014	GRASIELE ROSA DE CARVALHO	944,90	944,90	944,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>91</u>	02/01/2014	GRAZIELA CORREA	1.486,81	1.486,81	1.486,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>440</u>	13/01/2014	GRAZIELA FELIX DE SOUZA	1.611,33	1.611,33	1.611,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>809</u>	11/02/2014	GRAZIELA RODRIGUES DA ROSA	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>92</u>	02/01/2014	GRAZIELA RODRIGUES MACHADO	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>285</u>	03/01/2014	GRAZIELLE SITONIO DUARTE	4.050,40	4.050,40	4.050,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2618</u>	06/06/2014	HENRIQUE CONFORT MARTINS DE SOUZA	2.475,75	2.475,75	2.475,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>810</u>	11/02/2014	IARA PINTO	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>93</u>	02/01/2014	IARA TERESINHA FERNANDES SILVERIO	1.463,40	1.463,40	1.463,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>94</u>	02/01/2014	IARA TERESINHA FERNANDES SILVERIO	1.028,12	1.028,12	1.028,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2442</u>	20/05/2014	INGRID ALBINO	555,05	555,05	555,05	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3231</u>	11/08/2014	ISMAEL CARDOSO FARIAS	5.612,22	5.612,22	5.612,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>441</u>	13/01/2014	IVENS DE CARVALHO COOK	1.352,17	1.352,17	1.352,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>811</u>	11/02/2014	IZABEL MONTEIRO RODRIGUES	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>2638</u>	10/06/2014	IZABEL MONTEIRO RODRIGUES	2.000,59	2.000,59	2.000,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>95</u>	02/01/2014	IZAIAS CARLOS DA SILVA	692,10	692,10	692,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3409</u>	15/09/2014	IZAIAS CARLOS DA SILVA	887,88	887,88	887,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3410</u>	15/09/2014	IZAIAS CARLOS DA SILVA	981,42	981,42	981,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3031</u>	24/07/2014	JAILSON ALVES FERNANDES	2.230,67	2.230,67	2.230,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3945</u>	16/12/2014	JAMILE DE OLIVEIRA ARAUJO	4.993,00	4.993,00	43,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>96</u>	02/01/2014	JAMILE DE OLIVEIRA KUHNEN	1.167,42	1.167,42	1.167,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>97</u>	02/01/2014	JANAINA CUSTODIO DUTRA IARONKA	991,69	991,69	991,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2721</u>	18/06/2014	JANAINA CUSTODIO DUTRA IARONKA	1.327,27	1.327,27	1.327,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2980</u>	14/07/2014	JANAINA CUSTODIO DUTRA IARONKA	260,27	260,27	20,82	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3441</u>	25/09/2014	JANAINA DE SOUZA DOMINGOS EUFRAZIO	2.595,50	2.595,50	2.595,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1922</u>	10/04/2014	JANAINA SILVA FERREIRA	1.193,60	1.193,60	1.193,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.

0	<u>1923</u>	10/04/2014	JANAINA SILVA FERREIRA	1.476,51	1.476,51	1.476,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>98</u>	02/01/2014	JANE DE CARVALHO ALVES	1.051,53	1.051,53	1.051,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>219</u>	02/01/2014	JANICE FELIX DE SOUZA	828,67	828,67	828,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>99</u>	02/01/2014	JAQUELINE FRANCISCO BARBOSA	1.220,90	1.220,90	1.220,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3032</u>	24/07/2014	JEAN FERNANDES SILVEIRA	3.475,15	3.475,15	3.475,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2839</u>	27/06/2014	JESSICA ALVES NUNES	2.422,58	2.422,58	2.422,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3795</u>	18/11/2014	JESSICA CARVALHO DE SOUZA	24,13	24,13	1,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>100</u>	02/01/2014	JESSICA JOSE DE SOUZA	532,38	532,38	532,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>101</u>	02/01/2014	JOAO ADELICIO COSTA	855,76	855,76	855,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3998</u>	16/12/2014	JOAO AVILA BARREIROS NETO	2.309,23	2.309,23	575,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3469</u>	03/10/2014	JOÃO BATISTA CRUZ	7.187,98	7.187,98	7.187,98	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3454</u>	25/09/2014	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	4.718,38	4.718,38	2.890,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3397</u>	15/09/2014	JOAO CARLOS FAGUNDES DE MORAES	12.333,33	12.333,33	12.333,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3274</u>	12/08/2014	JOAQUIM DA SILVA	7.213,90	7.213,90	7.213,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>102</u>	02/01/2014	JOELMA CUSTODIO DUTRA	707,22	707,22	707,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>103</u>	02/01/2014	JORGE INACIO MARTINS	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>220</u>	02/01/2014	JORGE LUIZ FREITAS DA SILVA	2.298,13	2.298,13	2.298,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3316</u>	29/08/2014	JOSE CARLOS CONSTANTINO	12.211,10	12.211,10	12.211,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>221</u>	02/01/2014	JOSE CARLOS FELISBERTO	1.202,86	1.202,86	1.202,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3735</u>	31/10/2014	JOSE CARLOS MENDES NETTO	11.100,00	11.100,00	11.100,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1477</u>	17/03/2014	JOSIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	744,75	744,75	744,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>812</u>	11/02/2014	JOSIANE BATISTA	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>104</u>	02/01/2014	JOSIANE BATISTA	2.064,10	2.064,10	2.064,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>105</u>	02/01/2014	JOSIANE DA SILVA RODRIGUES	1.236,46	1.236,46	1.236,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2218</u>	09/05/2014	JOSIELLE ALMERINDA AVELINO	304,47	304,47	17,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3462</u>	25/09/2014	JULCINEIA GUIMARAES PAES DA SILVA	1.529,18	1.529,18	1.529,18	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>106</u>	02/01/2014	JULIA DA CONCEICAO PINTO	1.047,61	1.047,61	1.047,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>107</u>	02/01/2014	JULIANA BENTO HENRIQUE	925,31	925,31	925,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3529</u>	03/10/2014	JULIANA TAVARES	1.128,22	1.128,22	1.128,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3543</u>	03/10/2014	JUPIRA DE OLIVEIRA TASSO	799,72	799,72	799,72	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>813</u>	11/02/2014	KARINA CARDOSO ABREU	324,28	324,28	12,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>108</u>	02/01/2014	KARINA CARDOSO ABREU	1.486,81	1.486,81	1.486,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3435</u>	25/09/2014	KAROLINI DE SOUZA RODRIGUES	3.206,20	3.206,20	3.206,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>109</u>	02/01/2014	KATIA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	2.032,75	2.032,75	2.032,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.

0	<u>110</u>	02/01/2014	KATIANA RODRIGUES LOPES	1.205,33	1.205,33	1.205,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>111</u>	02/01/2014	KELLEN LISBOA DA SILVA	634,54	634,54	634,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>112</u>	02/01/2014	KELLY AMORIM DE OLIVEIRA PEREIRA	1.467,32	1.467,32	1.467,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>113</u>	02/01/2014	KELLY MARTINS FERNANDES FLORES	1.502,37	1.502,37	1.502,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2220</u>	09/05/2014	KESIA DO NASCIMENTO CAIO MEDEIROS	304,11	304,11	39,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2219</u>	09/05/2014	KESIA DO NASCIMENTO CAIO MEDEIROS	513,94	513,94	13,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1088</u>	21/02/2014	LAERCIO FREITAS CAMILO	3.624,78	3.624,78	3.624,78	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>222</u>	02/01/2014	LAERCIO MACHADO	1.135,83	1.135,83	1.135,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>399</u>	08/01/2014	LAUDIA MENDES	80,44	80,44	80,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3669</u>	28/10/2014	LEANDRO SCHIEFLER BENTO	12.405,45	12.405,45	12.405,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2837</u>	27/06/2014	LETICIA FERREIRA RODRIGUES MORAIS	4.369,96	4.369,96	4.369,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>814</u>	11/02/2014	LISANDRA CUSTODIO AMORIM	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>114</u>	02/01/2014	LISANDRA CUSTODIO AMORIM	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOA EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>223</u>	02/01/2014	LISIANE LISBOA HONORATO	934,23	934,23	934,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3467</u>	03/10/2014	LORENA BARBOSA DE ANDRADE	17.100,00	17.100,00	17.100,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3673</u>	28/10/2014	LORENA MARTINS FERNANDES	1.859,88	1.859,88	1.859,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>115</u>	02/01/2014	LOURDES CATARINA DA SILVA	1.463,40	1.463,40	1.463,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3012</u>	24/07/2014	LUCIANA APARECIDA BELMIRO	7.029,97	7.029,97	7.029,97	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>117</u>	02/01/2014	LUCIANE DA SILVA LIMA	861,85	861,85	861,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>116</u>	02/01/2014	LUCIANE DA SILVA LIMA	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1089</u>	21/02/2014	LUCIANI RAMOS DE SOUZA	401,14	401,14	401,14	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>118</u>	02/01/2014	LUCIANI RAMOS DE SOUZA	1.549,60	1.549,60	1.549,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3546</u>	03/10/2014	LUCILENE TEIXEIRA JUVENCIO	574,76	574,76	28,62	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3923</u>	04/12/2014	LUCYLENE DA SILVA SANTOS	3.140,00	3.140,00	3.140,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2221</u>	09/05/2014	LUIZA SELINKE CASAGRANDE	4.133,33	4.133,33	4.133,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>119</u>	02/01/2014	LUZIA DE SOUZA ADAO	1.167,42	1.167,42	1.167,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>224</u>	02/01/2014	MANOEL MARTINS	1.210,29	1.210,29	1.210,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>225</u>	02/01/2014	MARCELO ANTUNES RODRIGUES	1.286,75	1.286,75	1.286,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>120</u>	02/01/2014	MARCIA ALVES JARDIM	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3547</u>	03/10/2014	MARCIA DIAS DELFINO PIZZOLO	1.138,67	1.138,67	1.138,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3796</u>	18/11/2014	MARCIA DIAS DELFINO PIZZOLO	835,34	835,34	49,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2620</u>	06/06/2014	MARCIA DOS SANTOS DUARTE	1.118,87	1.118,87	1.118,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2863</u>	01/07/2014	MARCIA DOS SANTOS DUARTE	351,27	351,27	351,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3736</u>	31/10/2014	MARCIA DOS SANTOS DUARTE	1.140,37	1.140,37	1.140,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.

0	<u>2864</u>	01/07/2014	MARCIA JESUS DA SILVA	351,27	351,27	351,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1974</u>	16/04/2014	MARCIA REGINA DA SILVA PEREIRA	2.507,38	2.507,38	2.507,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3587</u>	09/10/2014	MARCIO DE SOUZA DUARTE	333,06	333,06	333,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3922</u>	04/12/2014	MARCIO PACHECO PEREIRA	30.473,32	30.473,32	30.473,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>226</u>	02/01/2014	MARCO ANTONIO ONESZKO	1.282,09	1.282,09	1.282,09	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>228</u>	02/01/2014	MARCOS AURELIO BARZAN	3.375,33	3.375,33	3.375,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3628</u>	21/10/2014	MARCOS AURELIO BARZAN	15.950,00	15.950,00	15.950,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>229</u>	02/01/2014	MARCOS ROBERTO LUCIANO	882,08	882,08	882,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3413</u>	15/09/2014	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MATIAS	3.584,16	3.584,16	3.584,16	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
18	<u>3034</u>	25/07/2014	MARIA APARECIDA CARDOSO	1.536,60	1.536,60	1.536,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>121</u>	02/01/2014	MARIA APARECIDA LOPES NATAL	813,53	813,53	2,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1478</u>	17/03/2014	MARIA APARECIDA PATRICIO	24,85	24,85	24,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>122</u>	02/01/2014	MARIA APARECIDA SERILA BENTA	678,00	678,00	678,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>123</u>	02/01/2014	MARIA APARECIDA SILVA	1.035,96	1.035,96	1.035,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1479</u>	17/03/2014	MARIA DA GLORIA RIBEIRO KFOURI	1.596,29	1.596,29	1.596,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>124</u>	02/01/2014	MARIA DAS DORES DE ARAUJO	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3094</u>	31/07/2014	MARIA DO CARMO SANTOS DA LUZ	3.412,76	3.412,76	3.412,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3109</u>	01/08/2014	MARIA ELIZABETH VICENTE ALVES	1.404,49	1.404,49	1.404,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>943</u>	13/02/2014	MARIA FATIMA OLIVEIRA SANTOS GOMES	1.207,89	1.207,89	1.207,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL
0	<u>125</u>	02/01/2014	MARIA JANETE NUNES	1.205,33	1.205,33	1.205,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2865</u>	01/07/2014	MARIA KAROLINE DE ANDRADE	1.501,43	1.501,43	1.501,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3379</u>	02/09/2014	MARIA TERESINHA DA ROSA FIDELIX	1.033,71	1.033,71	1.033,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3896</u>	27/11/2014	MARIANA CORREA FRETTA MILIOLI	3.136,76	3.136,76	940,14	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3091</u>	31/07/2014	MARIANA DE FARIAS	3.869,44	3.869,44	3.869,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3089</u>	31/07/2014	MARIANA GOMES DA SILVA	2.157,77	2.157,77	2.157,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>126</u>	02/01/2014	MARIHE ALVES ROSSINI	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3645</u>	21/10/2014	MARIHE ALVES ROSSINI	3.302,17	3.302,17	1.794,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1090</u>	21/02/2014	MARILEA AMARO CARDOSO	90,10	90,10	7,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>127</u>	02/01/2014	MARILEA AMARO CARDOSO	1.035,96	1.035,96	1.035,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1530</u>	17/03/2014	MARILEA LUIZ	829,99	829,99	829,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1480</u>	17/03/2014	MARILUCIA VIANA DOS SANTOS	313,04	313,04	313,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>944</u>	13/02/2014	MARIO JOSE DA SILVA JUNIOR	1.069,63	1.069,63	1.069,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL

0	<u>128</u>	02/01/2014	MARIZA VIEIRA	1.394,63	1.394,63	1.394,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3952</u>	16/12/2014	MARIZA VIEIRA	819,85	819,85	819,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3806</u>	20/11/2014	MARIZA VIEIRA	3.620,96	3.620,96	1.950,74	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2443</u>	20/05/2014	MARLENE OTT SCHIRMER	1.166,44	1.166,44	1.166,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>129</u>	02/01/2014	MARLENE PACHECO VIEIRA ANDRADE	1.220,90	1.220,90	1.220,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1814</u>	02/04/2014	MARLENE PACHECO VIEIRA ANDRADE	281,56	281,56	281,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>130</u>	02/01/2014	MARLI CAEMERER	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>131</u>	02/01/2014	MARLI ZEFERINO DOS SANTOS	1.205,33	1.205,33	1.205,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3233</u>	11/08/2014	MAYARA ANTONIO DE LIMA	3.230,10	3.230,10	3.230,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>132</u>	02/01/2014	MAYARA BRANCO ILIBIO	853,79	853,79	853,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1975</u>	16/04/2014	MAYARA BRANCO ILIBIO	1.893,65	1.893,65	1.893,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1278</u>	24/02/2014	MAYARA SHIRLENE FIGUEIREDO MEDEIROS	1.263,89	1.263,89	186,66	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>227</u>	02/01/2014	MAYCKON FRANCISCO	1.671,37	1.671,37	1.671,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1976</u>	16/04/2014	MICHELA ALVES DA CONCEIÇÃO	965,33	965,33	965,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2222</u>	09/05/2014	MICHELA ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	325,34	325,34	325,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>133</u>	02/01/2014	MICHELLE COSTA CASTRO SILVA	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>1378</u>	11/03/2014	MICHELLE COSTA CASTRO SILVA	162,13	162,13	162,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>230</u>	02/01/2014	MILENA ARAGÃO DRYLL DE SOUZA	1.972,60	1.972,60		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>134</u>	02/01/2014	MILTON AVILA	1.707,59	1.707,59	1.707,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>135</u>	02/01/2014	MILVIA DE SOUZA MARTINS	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>136</u>	02/01/2014	MIRELLA DOZOL DA ROSA	697,31	697,31	697,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>137</u>	02/01/2014	MIRIAM DE CASTRO BORGES	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3522</u>	03/10/2014	MIRIAN TEREZINHA DE LUZ DE SOUZA	170,80	170,80	170,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>138</u>	02/01/2014	MONICA OLIVEIRA BONATTO	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3589</u>	09/10/2014	MONIQUE FERNANDES TAVARES	2.154,48	2.154,48	2.154,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>945</u>	13/02/2014	MORGANA CARDOSO PAULO	346,16	346,16	346,16	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>286</u>	03/01/2014	MORGANA CARDOSO PAULO	1.198,07	1.198,07	1.198,07	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>815</u>	11/02/2014	NADJANARA RODRIGUES MACHADO	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>139</u>	02/01/2014	NADJANARA RODRIGUES MACHADO	2.048,43	2.048,43	2.048,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3644</u>	21/10/2014	NATALIA DA SILVA LUIZ	2.671,05	2.671,05	2.671,05	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>140</u>	02/01/2014	NELIR VIEIRA RIBEIRO	700,60	700,60	700,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3442</u>	25/09/2014	ONDINA MARIA MENDES	8.863,59	8.863,59	8.863,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2807</u>	27/06/2014	ORLANDO RODRIGUES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

0	<u>3651</u>	21/10/2014	OSMAR BOAVENTURA DA ROSA	3.011,43	3.011,43	3.011,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1531</u>	17/03/2014	OSMAR DOS SANTOS VENANCIO	2.248,33	2.248,33	2.248,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2429</u>	20/05/2014	PAMELA FEDUN COSTA	597,28	597,28	597,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2981</u>	14/07/2014	PAMELA FEDUN COSTA	131,01	131,01	131,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>155</u>	02/01/2014	PATRICIA ALBINO	972,20	972,20	972,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>156</u>	02/01/2014	PATRICIA BENTO DE OLIVEIRA	1.115,17	1.115,17	1.115,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>157</u>	02/01/2014	PATRICIA CANDEMIL BARZAN DEMETRIO	930,62	930,62	930,62	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>816</u>	11/02/2014	PATRICIA DE SOUZA SILVA	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>158</u>	02/01/2014	PATRICIA DE SOUZA SILVA	1.043,69	1.043,69	1.043,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>159</u>	02/01/2014	PATRICIA VALERIO FIDELIX DE MORAES	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>161</u>	02/01/2014	PATRICK CAMPOS ALVES	1.123,01	1.123,01	1.123,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>160</u>	02/01/2014	PATRICK CAMPOS ALVES	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>946</u>	13/02/2014	PAULA ESMERALDINO COLISSI	468,34	468,34	468,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3315</u>	29/08/2014	PETERSON CRIPPA DA SILVA	9.994,43	9.994,43	9.994,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3854</u>	27/11/2014	POLIANA FERREIRA SILVA	2.169,17	2.169,17	620,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>163</u>	02/01/2014	PRISCILA DE SOUZA FLORZINO	1.167,42	1.167,42	1.167,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>164</u>	02/01/2014	PRISCILA MACHADO DA SILVA	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2866</u>	01/07/2014	RAPHAEL SANTOS GOMES	549,50	549,50	549,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>817</u>	11/02/2014	RAQUEL DO CARMO BITTENCOURT MOTTA	324,28	324,28	12,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>165</u>	02/01/2014	RAQUEL DO CARMO BITTENCOURT MOTTA	2.048,43	2.048,43	2.048,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>166</u>	02/01/2014	RAQUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	857,93	857,93	857,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2485</u>	21/05/2014	REGINA LUCIA DA SILVA XAVIER	1.906,04	1.906,04	107,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2223</u>	09/05/2014	REJANE ROQUE PEREIRA	398,89	398,89	24,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3548</u>	03/10/2014	REJANE VIEIRA CARNEIRO	1.405,52	1.405,52	1.405,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>167</u>	02/01/2014	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	775,67	775,67	775,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1532</u>	17/03/2014	RENATA GOMES CASTRO	716,21	716,21	716,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3088</u>	31/07/2014	RENATA VILLA JOAO	1.894,96	1.894,96	1.894,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3470</u>	03/10/2014	RICARDO FELISARDO	6.985,55	6.985,55	6.985,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2982</u>	14/07/2014	RICHARDSON DA SILVA HERCULANO	4.600,32	4.600,32	4.600,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3273</u>	12/08/2014	RINALDO AMBROZINI SILVEIRA	2.521,97	2.521,97	1.430,94	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3549</u>	03/10/2014	RITA DE CASSIA SOARES DE OLIVEIRA	379,56	379,56	13,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>168</u>	02/01/2014	ROBERTA ALVES DOS SANTOS	1.486,81	1.486,81	1.486,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>169</u>	02/01/2014	ROBERTA DE SOUZA BATISTA	447,33	447,33	447,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2075</u>	30/04/2014	RODRIGO MANOEL DA SILVA	1.674,20	1.674,20	1.674,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

0	<u>977</u>	14/02/2014	ROMULO MULLER BRATTI	1.504,84	1.504,84	30,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>170</u>	02/01/2014	ROSANA CORREA	1.459,49	1.459,49	1.459,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>171</u>	02/01/2014	ROSANA CORREA	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3471</u>	03/10/2014	ROSANA DOS ANJOS DUARTE	5.162,46	5.162,46	5.162,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3738</u>	31/10/2014	ROSANA DOS ANJOS DUARTE	588,41	588,41	588,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3792</u>	18/11/2014	ROSANA ZEFERINO TAVARES	1.696,56	1.696,56	401,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1091</u>	21/02/2014	ROSELI BENTO DE MELLO	642,68	642,68	642,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>172</u>	02/01/2014	ROSELI BENTO DE MELLO	2.064,10	2.064,10	2.064,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>173</u>	02/01/2014	ROSICLEIA GORDO RODRIGUES MOTTA	1.210,07	1.210,07	1.210,07	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>976</u>	14/02/2014	ROSILENE MARIA FIGUEIREDO RAMOS	424,39	424,39	424,39	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>174</u>	02/01/2014	ROSINETE ROQUE PEREIRA CLAUDINO	693,57	693,57	693,57	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3445</u>	25/09/2014	SABRINA DE OLIVEIRA MARQUES	1.705,43	1.705,43	1.705,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>175</u>	02/01/2014	SABRINA ESPINDOLA DOS SANTOS	1.138,58	1.138,58	1.138,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1481</u>	17/03/2014	SABRINA ESPINDOLA DOS SANTOS	225,87	225,87	225,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2619</u>	06/06/2014	SABRINA ESPINDOLA DOS SANTOS	345,90	345,90	345,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3234</u>	11/08/2014	SABRINA ESPINDOLA DOS SANTOS	1.824,68	1.824,68	1.824,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1092</u>	21/02/2014	SABRINA FERNANDES DE SOUZA	585,67	585,67	46,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3412</u>	15/09/2014	SAMARA NUNES DA ROSA	1.728,78	1.728,78	909,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3013</u>	24/07/2014	SANDRA CARGNIN ESPINDOLA	5.634,56	5.634,56	5.634,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>176</u>	02/01/2014	SANDRA MONTEIRO MARIA	1.236,46	1.236,46	1.236,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>818</u>	11/02/2014	SANDRA VARGAS RODRIGUES NUNES	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>178</u>	02/01/2014	SANDRO ALEX DE MELO RITA	1.467,32	1.467,32	1.467,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>177</u>	02/01/2014	SANDRO ALEX DE MELO RITA	1.463,40	1.463,40	1.463,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>179</u>	02/01/2014	SAYONARA DOS SANTOS COLASSO	813,53	813,53	2,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>181</u>	02/01/2014	SCHEILA PREVE COSTA	427,00	427,00	427,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>180</u>	02/01/2014	SCHEILA PREVE COSTA	741,73	741,73	741,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>182</u>	02/01/2014	SEBASTIÃO IVAIR CANDIDO HENRIQUE	1.384,17	1.384,17	1.384,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>183</u>	02/01/2014	SELMA APARECIDA MENDES MARQUES	1.220,90	1.220,90	1.220,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>184</u>	02/01/2014	SERGIO DE JESUS ALMEIDA JUNIOR	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>185</u>	02/01/2014	SILVANA DA ROSA CARDOSO	1.205,33	1.205,33	1.205,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

			ALBINO				
0	<u>186</u>	02/01/2014	SILVIA REGINA DE SOUZA	678,00	678,00	678,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>978</u>	14/02/2014	SIMONE APARECIDA DE BEM	182,25	182,25	8,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>332</u>	06/01/2014	SIMONE CESARO DE OLIVEIRA RICARDO	3.345,67	3.345,67	3.345,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>819</u>	11/02/2014	SIMONE CESARO DE OLIVEIRA RICARDO	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>187</u>	02/01/2014	SIMONE CESARO DE OLIVEIRA RICARDO	2.056,26	2.056,26	2.056,26	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1279</u>	24/02/2014	SIMONE DA SILVA GUEDES	162,13	162,13	162,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>188</u>	02/01/2014	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>189</u>	02/01/2014	SINEIDE CANDIDO COSTA	948,91	948,91	948,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>190</u>	02/01/2014	SOLANGE DE OLIVEIRA BERTOLINO	831,82	831,82	831,82	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>191</u>	02/01/2014	SOLANGE DOS SANTOS MARTINS	726,48	726,48	2,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3229</u>	11/08/2014	STELAMARIS EVANGELISTA DE ALBURQUER	1.160,36	1.160,36	1.160,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3596</u>	09/10/2014	SUELLEN MADEIRA MARTINS	1.795,85	1.795,85	1.795,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>192</u>	02/01/2014	SUELLEN PINTO COSTA	775,67	775,67	775,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3468</u>	03/10/2014	SUELY FORTUNATO ZAGO	9.411,10	9.411,10	9.411,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1093</u>	21/02/2014	SUSANA VALERIO FIDELIX TEODORO	390,45	390,45	390,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>193</u>	02/01/2014	SUZETE MARIA MATOS	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>194</u>	02/01/2014	TAINA MENDES DOS SANTOS	932,37	932,37	513,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1901</u>	10/04/2014	TAISE CAMILO CORREA DOS SANTOS	275,19	275,19	15,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2177</u>	09/05/2014	TAMIRIS BATISTA	403,63	403,63	19,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>3550</u>	03/10/2014	TAMIRIS BATISTA	1.422,48	1.422,48	1.422,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>195</u>	02/01/2014	TAMIRIS REBELO JACINTO	1.220,90	1.220,90	1.220,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3807</u>	20/11/2014	TATIANA ALANO	3.398,94	3.398,94	2.011,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3523</u>	03/10/2014	TATIANA CARDOSO RICARDO	2.781,85	2.781,85	2.781,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>979</u>	14/02/2014	TATIANE DE OLIVEIRA MARQUES	299,25	299,25	299,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>2867</u>	01/07/2014	TAYNA PASSOS MALHEIROS	2.298,34	2.298,34	2.298,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2621</u>	06/06/2014	TEREZINHA DE SOUZA SILVA	970,33	970,33	970,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3737</u>	31/10/2014	THAIS DE AGUIAR CORREA	2.546,81	2.546,81	2.546,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3674</u>	28/10/2014	THAIS RIBEIRO NASCIMENTO	1.915,84	1.915,84	1.915,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>197</u>	02/01/2014	THAYSE DE ANDRADE DE MATTOS	861,85	861,85	861,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>196</u>	02/01/2014	THAYSE DE ANDRADE MATTOS	1.457,75	1.457,75	1.457,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>3090</u>	31/07/2014	VALDIRA DE ANDRADE	5.064,42	5.064,42	5.064,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.

			TEODORO				
0	<u>1533</u>	17/03/2014	VALQUIRIA CARDOSO DE SOUSA	4.649,21	4.649,21	4.649,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>198</u>	02/01/2014	VANESSA FERREIRA PIRES	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2722</u>	18/06/2014	VANESSA VIEIRA MARTINS	1.528,84	1.528,84	1.528,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>199</u>	02/01/2014	VERA LUCIA VIANA	1.198,32	1.198,32	1.198,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1977</u>	16/04/2014	VICTOR ISHIY GUERREIRO	3.926,89	3.926,89	3.926,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>200</u>	02/01/2014	VILMA MARIA DA SILVA	2.071,93	2.071,93	2.071,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>202</u>	02/01/2014	VIVIANE PATRICIO	1.210,07	1.210,07	1.210,07	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>201</u>	02/01/2014	VIVIANE PATRICIO	1.471,24	1.471,24	1.471,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>2574</u>	05/06/2014	WAGNER WITT TEIXEIRA NASCIMENTO	4.014,14	4.014,14	4.014,14	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
0	<u>820</u>	11/02/2014	ZELANIA FIRMO FLORES	324,28	324,28	324,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL;
0	<u>203</u>	02/01/2014	ZORAIA SILVEIRA	1.376,33	1.376,33	1.376,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>204</u>	02/01/2014	ZULAIDE ARAUJO DA CONCEIÇÃO MARTINS	1.206,15	1.206,15	1.206,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>205</u>	02/01/2014	ZULAIDE ARAUJO DA CONCEIÇÃO MARTINS	1.210,07	1.210,07	1.210,07	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
0	<u>1978</u>	16/04/2014	ZULEIDA MAURICIO DA ROSA	1.817,61	1.817,61	1.817,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.

**Total VI. Pago (R\$):** 793.796,28 de 793.796,28

**Total VI. Liquidado (R\$):** 842.791,10 de 842.791,10

**Total VI. Empenho (R\$):** 842.791,10 de 842.791,10

**Total de Registros:** 460 de 460

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Laguna

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

**item:** 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>204</u>	31/01/2014	ADRIANA ALBINO TEODORO	150,67	150,67	150,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1331</u>	05/05/2014	ALESSANDRA MENDES JUSTINO	1.404,76	1.404,76	1.404,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1910</u>	02/07/2014	AMANDA VERONICA LEONARDO	1.597,12	1.597,12	1.597,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>2442</u>	14/08/2014	ANA PAULA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	7.605,23	7.605,23	7.605,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>190</u>	31/01/2014	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	2.333,00	2.333,00	2.333,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>518</u>	21/02/2014	ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA GERBER	4.787,37	4.787,37	4.787,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1993</u>	16/07/2014	BLANCA ESTER LAPAZ SOARES	720,48	720,48	720,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1339</u>	05/05/2014	CAROLINE FORTUNATO ULYSSEA	2.553,43	2.553,43	2.553,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.

0	<u>189</u>	31/01/2014	CELSO PALMA	4.323,68	4.323,68	4.323,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1326</u>	05/05/2014	CELSO PALMA	10.960,65	10.960,65	10.960,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>202</u>	31/01/2014	CHARLES MARTINS DE CASTRO	720,61	720,61	720,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>203</u>	31/01/2014	CLAUDIO LUIZ HOFFMANN JUNIOR	2.882,45	2.882,45	2.882,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1327</u>	05/05/2014	CLAUDIO LUIZ HOFFMANN JUNIOR	8.254,89	8.254,89	8.254,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>188</u>	31/01/2014	CLEVERSON SCHMELZER	1.261,07	1.261,07	1.261,07	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1332</u>	05/05/2014	CLEVERSON SCHMELZER	2.379,48	2.379,48	2.379,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>196</u>	31/01/2014	DALVA CANDIDO ALVES	150,67	150,67	150,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>195</u>	31/01/2014	DANIEL MENDES DAMASCENO DOS SANTOS	3.242,76	3.242,76	3.242,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>200</u>	31/01/2014	DANNY NEVES SEIBEL	8.647,37	8.647,37	8.647,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>615</u>	05/03/2014	DANNY NEVES SEIBEL	3.872,35	3.872,35	3.872,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>519</u>	21/02/2014	DIANA MENDES DA SILVA	1.124,18	1.124,18	1.124,18	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>783</u>	12/03/2014	DILVANI MASSOCO VIANA	1.622,37	1.622,37	1.622,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>184</u>	31/01/2014	ELAINE CRISTINA DE LIMA VIDAL	776,44	776,44	776,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1328</u>	05/05/2014	ELISIARIO SALVADOR DUARTE PEIXOTO	2.798,38	2.798,38	2.798,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>194</u>	31/01/2014	FABIO SILVEIRA SOUZA	3.242,76	3.242,76	3.242,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1325</u>	05/05/2014	FABIO SILVEIRA SOUZA	6.913,58	6.913,58	6.913,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1319</u>	05/05/2014	FELIPE LORENZONI DA SILVA	1.156,08	1.156,08	1.156,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>205</u>	31/01/2014	FERNANDA TAVARES MARIANO MARTINS	150,67	150,67	150,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1909</u>	02/07/2014	GISELE APARECIDA DA ROSA ELIAS	1.016,84	1.016,84	1.016,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1338</u>	05/05/2014	GRAZIELE CARVALHO DA ROSA	2.553,43	2.553,43	2.553,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>520</u>	21/02/2014	GUSTAVO MENEGAZ IZIDORO DA SILVA	1.476,70	1.476,70	1.476,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>193</u>	31/01/2014	HERON DIOMARIO DA ROSA	2.161,84	2.161,84	2.161,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1316</u>	05/05/2014	HERON DIOMARIO DA ROSA	6.226,61	6.226,61	6.226,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>3570</u>	15/12/2014	IVONETE MARTINS SILVANO	2.108,75	2.108,75	2.108,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1340</u>	05/05/2014	JAIRO RAMOS MIRANDA	1.344,56	1.344,56	1.344,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>192</u>	31/01/2014	JOSE ANTONIO ROSSO	5.404,60	5.404,60	5.404,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1335</u>	05/05/2014	JULIO CESAR PREVE	2.553,43	2.553,43	2.553,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>781</u>	12/03/2014	KARINA RODRIGUES	741,66	741,66	741,66	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>191</u>	31/01/2014	KARINE BRESSAN	8.647,37	8.647,37	8.647,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1321</u>	05/05/2014	KARINE BRESSAN	5.366,49	5.366,49	5.366,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>198</u>	31/01/2014	KELLY SILVA REMOR	2.877,37	2.877,37	2.877,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1715</u>	26/05/2014	KELLY SILVA REMOR	931,57	931,57	931,57	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.

0	<u>1317</u>	05/05/2014	KELLY SILVA REMOR	3.092,48	3.092,48	3.092,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>784</u>	12/03/2014	LAYS ANSELMO MOREIRA	1.825,66	1.825,66	1.825,66	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1336</u>	05/05/2014	LUANA ESTEVES MORAIS	1.344,56	1.344,56	1.344,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>2875</u>	03/10/2014	Luana Pereira Correa	602,49	602,49	602,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO.
0	<u>197</u>	31/01/2014	MARCEL BARRETO MACHADO	2.333,00	2.333,00	2.333,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1318</u>	05/05/2014	MARCEL BARRETO MACHADO	2.553,43	2.553,43	2.553,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>208</u>	31/01/2014	MARCELO JOAO LOSSO	2.882,45	2.882,45	2.882,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>618</u>	05/03/2014	MARIA CAROLINA LIMA CARDOSO	1.230,80	1.230,80	1.230,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1341</u>	05/05/2014	MARIA DA GRAÇA CARDOSO	1.344,56	1.344,56	1.344,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>521</u>	21/02/2014	MARIANA DE FARIAS	1.365,93	1.365,93	1.365,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1329</u>	05/05/2014	MARIZA VIEIRA	1.344,56	1.344,56	1.344,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1337</u>	05/05/2014	MARLI ADRIANO DOS SANTOS	992,26	992,26	992,26	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>782</u>	12/03/2014	MATEUS BARRETO MACHADO	1.857,99	1.857,99	1.857,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1334</u>	05/05/2014	MICHELA OLIVEIRA DA CRUZ SOUZA	2.692,98	2.692,98	2.692,98	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>3206</u>	26/11/2014	MILTON VANDERLEI SUPPI	12.025,53	12.025,53	12.025,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>522</u>	21/02/2014	MONICA NUNES ILIBIO	66,81	66,81	66,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>207</u>	31/01/2014	NEUZA MARIA BECKER	7.926,76	7.926,76	7.926,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1324</u>	05/05/2014	NEUZA MARIA BECKER	6.913,58	6.913,58	6.913,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1322</u>	05/05/2014	RAQUEL XAVIER	2.553,43	2.553,43	2.553,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1343</u>	05/05/2014	RENATO QUIRINO RAMOS	4.382,20	4.382,20	4.382,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>206</u>	31/01/2014	RICARDO BECKHAUSER KUHNEN	2.882,45	2.882,45	2.882,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>210</u>	31/01/2014	RITA DE CÁSSIA DELFINO	602,67	602,67	602,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>199</u>	31/01/2014	ROGER COSTA DA SILVA	4.323,68	4.323,68	4.323,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1320</u>	05/05/2014	ROGER COSTA DA SILVA	5.366,49	5.366,49	5.366,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1908</u>	02/07/2014	ROSANGELA RIBEIRO E SILVA	1.939,99	1.939,99	1.939,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>3366</u>	28/11/2014	RUY FRANCISCO LISBOA RAUPP	7.521,28	7.521,28	7.521,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>617</u>	05/03/2014	SABRINA FERNANDES DE SOUZA	1.049,45	1.049,45	1.049,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>201</u>	31/01/2014	SHIRLEI DE OLIVEIRA	150,67	150,67	150,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>209</u>	31/01/2014	SIMERE ARAUJO DA SILVA	625,77	625,77	625,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1330</u>	05/05/2014	SOLANGE POLUCENA PACHECO	1.344,56	1.344,56	1.344,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>619</u>	05/03/2014	SUELLEN PACHECO MARTINS	1.049,45	1.049,45	1.049,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO CONTRATO.
0	<u>2573</u>	01/09/2014	THUANY CARVALHO LEMOS	8.260,48	8.260,48	8.260,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1342</u>	05/05/2014	VANDERLEI DA ROSA	1.344,56	1.344,56	1.344,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1333</u>	05/05/2014	VANESSA FELIPE NEVES	1.430,99	1.430,99	1.430,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>187</u>	31/01/2014	VILBERTO ANTONIO FELIPE	3.242,76	3.242,76	3.242,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>186</u>	31/01/2014	VIVIAN COMELLI ALBERTON	6.485,53	6.485,53	6.485,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
0	<u>1323</u>	05/05/2014	VIVIAN COMELLI ALBERTON	6.913,58	6.913,58	6.913,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.



0	185	31/01/2014	ZENO ALANO VIEIRA	3.242,76	3.242,76	3.242,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
---	-----	------------	-------------------	----------	----------	----------	---

**Total Vi. Pago (R\$):** 246.152,30 de 246.152,30

**Total Vi. Liquidado (R\$):** 246.152,30 de 246.152,30

**Total Vi. Empenho (R\$):** 246.152,30 de 246.152,30

**Total de Registros:** 79 de 91

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Laguna

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

**item:** 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	12	02/01/2014	FPGTO.-RESCISÕES DE CONTRATOS	12.250,00	12.250,00	12.250,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. ESTIMATIVA DE RESCISÕES DE CONTRATOS DE SERVIDORES, PERÍODO: 01/2014 A 12/2014.
0	220	09/05/2014	FPGTO.-RESCISÕES DE CONTRATOS	67.000,00	67.000,00	67.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. ESTIMATIVA COMPLEMENTAR DE RESCISÕES DE CONTRATOS DE SERVIDORES, PERÍODO: 05/2014 A 12/2014.
0	458	30/12/2014	FPGTO.-RESCISÕES DE CONTRATOS	31.004,36	31.004,36	31.004,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. COMPLEMENTO DAS RESCISÕES DE CONTRATOS DOS SERVIDORES, COMP.12/2014.

**Total Vi. Pago (R\$):** 110.254,36 de 110.254,36

**Total Vi. Liquidado (R\$):** 110.254,36 de 110.254,36

**Total Vi. Empenho (R\$):** 110.254,36 de 110.254,36

**Total de Registros:** 3 de 3

**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNÇÃO 10.301, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**
**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Laguna

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

**Ano:** |2014

**Especificação da Destinação:** |0 |2

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Restos a Pagar não Processado Valor (R\$)	Unidade Orçamentária	Especificação da Destinação	Função	SubFunção
01/08/2014	2207	2014	EXTRA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALAR LTD	7.577,10	19001	0	10	301
09/09/2014	2602	2014	TRANSPORTE ALVORADA LTDA.	29.920,00	19001	0	10	301
10/09/2014	2613	2014	EXTRA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALAR LTD	3.345,20	19001	0	10	306
01/10/2014	2833	2014	CORDOVA LAUREANO CIA LTDA ME	7.805,30	19001	0	10	301
01/10/2014	2850	2014	TRANSPORTE ALVORADA LTDA.	37.600,00	19001	0	10	301
01/10/2014	2851	2014	ZANATTATUR AGENCIA DE VIAG.E TURISMO LTD	16.106,00	19001	0	10	301
01/10/2014	2853	2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7.895,00	19001	0	10	301
01/10/2014	2860	2014	TRANSPORTE ALVORADA LTDA.	65,40	19001	0	10	301
20/10/2014	3070	2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	400,00	19001	0	10	301
20/10/2014	3072	2014	CELK SISTEMAS LTDA - ME	25.803,20	19001	0	10	301
20/10/2014	3074	2014	LAGUNA NAVEGACAO LTDA	1.188,00	19001	0	10	301
20/10/2014	3075	2014	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	2.200,80	19001	0	10	301
20/10/2014	3076	2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7.881,32	19001	0	10	301
03/11/2014	3193	2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7.964,71	19001	0	10	301
26/11/2014	3202	2014	ZANATTATUR AGENCIA DE VIAG.E TURISMO LTD	16.444,00	19001	0	10	301
26/11/2014	3203	2014	TRANSPORTE ALVORADA LTDA.	36.800,00	19001	0	10	301
26/11/2014	3256	2014	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	2.200,80	19001	0	10	301
28/11/2014	3406	2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7.978,60	19001	0	10	301
28/11/2014	3421	2014	EXTRA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALAR LTD	9.692,96	19001	0	10	301
05/12/2014	3471	2014	EXTRA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALAR LTD	6.506,70	19001	0	10	301
29/12/2014	3625	2014	SILVIO POSSENTI DE FARIAS-ME	75,00	19001	0	10	301
29/12/2014	3626	2014	SILVIO POSSENTI DE FARIAS-ME	2.770,00	19001	0	10	301

**Total Restos a Pagar não Processado Valor (R\$): 238.220,09 de 238.220,09**

**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**
**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Laguna

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

**descricaoFuncao:** 12- Educação

**descricaoSubFuncao:** 365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
0	<u>287</u>	03/01/14 00:00:00	CLEIDE DA CONCEICAO PINTO ESTEVAO	100,05			100,05	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. DIF. SAL. DISSIDIO 2013, CFE PROTOCOLO N. 5585/13
0	<u>288</u>	03/01/14 00:00:00	JULIA DA CONCEICAO PINTO	166,75			166,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. DIF. SAL. DISSIDIO 2013 CFE PROTOCOLO N. 5736/13.
0	<u>289</u>	03/01/14 00:00:00	VILMA MARIA DA SILVA	166,75			166,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. DIF. SAL. DISSIDIO 2013 CFE PROTOCOLO N. 5729/13.
0	<u>290</u>	03/01/14 00:00:00	ERIKA CLAUDINO CAUMO	166,75			166,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. DIF. SAL. DISSIDIO 2013 CFE PROTOCOLO N. 5717/13.
0	<u>291</u>	03/01/14 00:00:00	GLAUCIANE MARTINS FERMINO	100,05			100,05	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. DIF. SAL. DISSIDIO 2013 CFE PROTOCOLO N. 5713/13.
0	<u>313</u>	03/01/14 00:00:00	MARIA APARECIDA DA SILVA GAZZOLA	166,75			166,75	PELA DESPESA DE PESSOAL PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. DIF.SAL.DISSIDIO/2013 CFE PROTOCOLO N.5737/13

**Total VI. Não Liquidado:** 867,10 de 5.130,10

**Total VI. Pago R\$:** 0,00 de 0,00

**Total VI. Liquidado R\$:** 0,00 de 0,00

**Total VI. Empenhado R\$:** 867,10 de 5.130,10

**Total de Registros:** 6 de 9


**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**
**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Laguna

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

**descricaoFuncao:** 12- Educação

**descricaoSubFuncao:** 361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
0	<u>757</u>	06/02/14 00:00:00	AUTO POSTO BELA IGUABA LTDA	57.760,31	54.271,05	54.271,05	3.489,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COMBUSTIVEIS PARA CONSUMO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESPORTE, CFE PREGAO PRESENCIAL N. 85/13 E CONTRATO N. 18/2014.
0	<u>1332</u>	10/03/14 00:00:00	LAGUNA NAVEGACAO LTDA	9.288,00	5.805,00	5.805,00	3.483,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. ESTIMATIVA DE PASSAGEM DE BALSA PARA O EXERCICIO DE 2014 DOS VEICULOS DA PML.
0	<u>2405</u>	20/05/14 00:00:00	INFODIGITAL INFORMÁTICA LTDA ME	30.000,00	3.179,00	3.179,00	26.821,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CFE PREGAO PRESENCIAL N. 69/13 E CONTRATO N. 108/13.
0	<u>3236</u>	12/08/14 00:00:00	CONSTRUCOES VITORIA LTDA	30.000,00			30.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIARIOS A SER CONSTRUIDA NA ESCOLA COMANDANTE MOREIRA, CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 22/2014 - TP N. 1/2014.
0	<u>4015</u>	16/12/14 00:00:00	INSS	172.035,65			172.035,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. INSS PARTE DA EMPRESA FOLHA DE PAGAMENTO 12/2014.

**Total VI. Não Liquidado:** 235.828,91 de **235.828,91**
**Total VI. Pago R\$:** 63.255,05 de 63.255,05

**Total VI. Liquidado R\$:** 63.255,05 de 63.255,05

**Total VI. Empenhado R\$:** 299.083,96 de 299.083,96

**Total de Registros:** 5 de 5